

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DIRETORIA EXECUTIVA JFPREV

Outubro de 2025



Sumário

1. Apresentação	3
2. Introdução	4
3. Departamento de Benefícios Previdenciários	5
3.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	5
3.2 Recadastramento Anual	5
3.3 Número de Óbitos	6
3.4 Benefícios Previdenciários Concedidos e Cessados por Tipo de Benefício	6
3.5 Atendimentos Realizados	8
3.6 Compensação Previdenciária	8
3.7 Prestação de Contas ao TCEMG dos Benefícios Concedidos	13
4. Departamento de Pessoal e Remuneração	14
4.1 Acompanhamento dos Pagamentos de Benefícios Previdenciários com Gerenciamento na JFPREV	14
4.2 Valores a Recuperar	16
4.3 Migração dos Dados e Gerenciamento dos Benefícios dos Entes Patrocinadores na JFPREV	18
4.4 e-Social	18
5. Departamento de Contabilidade e Finanças	19
5.1. Execução orçamentária e financeira	19
5.2 Demonstrativo das Receitas Arrecadadas e Despesas Realizadas por Fonte	24
5.3 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras	26
5.4 Demonstrativo dos Termos de Referência e Projeto Básico	28
5.5. Demonstrativo dos Contratos Firmados	29
5.6 Gestão de Investimentos	30
5.7 Certificado de Regularidade Previdenciária do Município	31
5.7.1 Situação dos Critérios para Emissão do CRP	32
6. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos da JFPREV	32
7. Planejamento Estratégico – Controle Mensal	34
8. Anexo de Risco	38

1. Apresentação

O presente documento trata-se do arquivo do Relatório Mensal da Diretoria Executiva da Juiz de Fora Previdência (JFPREV) referente ao mês de outubro de 2025.

Este relatório, atendendo ao disposto no art. 30 do Decreto Municipal nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a organização e as atribuições da JFPREV, visa transparência e prestação de contas das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pela Diretoria Executiva ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da Autarquia Previdenciária.



2. Introdução

A Lei Complementar Nº 115, de 04 de julho de 2020, criou a Unidade Gestora Única sob a modelagem de Autarquia Previdenciária, a Juiz de Fora Previdência (JFPREV), responsável por gerir os benefícios previdenciários - aposentadorias e pensões por morte - dos servidores públicos ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo Municipal.

A instituição da JFPREV trouxe em seu fundamento o fortalecimento e o aperfeiçoamento da gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Juiz de Fora. A Autarquia Previdenciária eleva o patamar de gestão previdenciária, atuando de forma autônoma e especializada em todas as questões da previdência do servidor municipal. Em outras palavras, todas as atividades previdenciárias municipais concentram-se na estrutura da JFPREV, assegurando sua sustentabilidade administrativa e financeira e a realização de seu objetivo de proteger e amparar os seus segurados mediante o pagamento de benefícios previdenciários.

Diante da necessidade do controle e aperfeiçoamento da prática previdenciária do Município, o presente Relatório Mensal de Atividades da Diretoria Executiva da JFPREV abrange as informações referentes às ações desenvolvidas e resultados obtidos no mês de outubro de 2025, que será submetido ao parecer do Conselho Fiscal e à deliberação do Conselho de Administração.

Desta forma, este relatório contempla as ações desempenhadas por cada departamento da JFPREV (Departamento de Benefícios Previdenciários - DBP, Departamento de Pessoal e Remuneração - DPR e o Departamento de Contabilidade e Finanças – DCOF, conforme disposto no parágrafo único do art. 30 do Decreto nº 14.275, de 22 de janeiro de 2021, além de duas seções referentes ao cumprimento do Plano de Ação Anual do Planejamento Estratégico da JFPREV (2023-2026) e ao Anexo de Risco.



3. Departamento de Benefícios Previdenciários

3.1. Quantitativo de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

O quantitativo apresentado no mês de outubro encontra-se atualizado com base nas informações recebidas pelos Entes Patrocinadores¹.

Tabela 1

		jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
EFETIVOS	PJF	6.207	6251	6254	6230	6199	6.199	6218	6228	6214	6185	0	0
	FUNALFA	29	29	28	25	25	24	29	29	29	29	0	0
	DEMLURB	496	493	510	585	578	753	753	771	768	766	0	0
	PROCON	18	15	16	16	16	16	16	16	16	16	0	0
	MAPRO	9	9	9	9	9	9	10	9	9	9	0	0
	JFPREV	18	18	18	18	18	18	18	18	16	16	0	0
	CMJF	69	68	68	68	68	68	67	67	66	66	0	0
Total		6846	6883	6903	6951	6913	7087	7111	7138	7118	7087	0	0
APOSENTADOS	JFPREV	4497	4500	4511	4527	4524	4525	4538	4558	4585	4601	0	0
	CMJF	13	12	12	12	12	12	13	13	—	—	—	—
Total		4510	4512	4523	4539	4536	4537	4551	4571	4585	4601	0	0
PENSIONISTAS	JFPREV	782	787	793	797	794	787	793	791	800	801	0	0
	CMJF	5	5	5	5	5	5	5	5	—	—	—	—
	Total	787	792	798	802	799	792	798	796	800	801	0	0

MAÇÕES RECEBIDAS DOS ENTES PAROCINADORES PARA ELABORAÇÃO DO DIPR OU INFORMADAS PELOS ENTES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL EM PROCESSO PRÓPRIO

Cumpre informar que os valores referentes a Câmara Municipal, a partir de setembro, foram incluídos junto ao quantitativo da JFPREV tendo em vista a conclusão da migração.

3.2 Recadastramento Anual

Tabela 2

RECADASTRAMENTO ANUAL													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
TOTAL DE SEGURADOS NOTIFICADOS	374	366	391	439	438	439	381	405	388	403	0	0	4.024
TOTAL DE SEGURADOS ATENDIDOS	297	279	294	325	316	320	277	276	270	279	0	0	2.933
FALECIMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUSENTES	5	8	13	16	11	5	4	6	16	4	0	0	88
PROVA DE VIDA DIGITAL	72	79	84	98	111	114	100	123	102	120	0	0	1.003

Em outubro, do total de recadastramentos realizados, 29% foi por meio da “prova de vida digital” realizada por meio do aplicativo Gov.Br do Governo Federal.

Com a finalização do processo de migração, os dados do recadastramento da Câmara passaram a integrar os dados consolidados da JFPREV. Foram feitas as devidas conferências junto ao CADPREV e base da Saúde, para fins de identificação de possíveis

¹ Os Entes Patrocinadores do Regime Próprio de Previdência Municipal (RPPS) são: Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – FUNALFA, Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DEMLURB, Administração Direta (que inclui o Museu Mariano Procópio - MAPRO e a Agência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JF), Câmara Municipal de Juiz de Fora – CMJF e a Juiz de Fora Previdência – JFPREV.

óbitos, estando a base do referido ente atualizada. Com a migração e o acompanhamento realizado na JFPREV, o recadastramento anual para comprovação de vida seguirá os mesmos parâmetros já adotados para os demais benefícios, em conformidade com a Lei complementar nº 115, de 04 de julho de 2020.

3.3 Número de Óbitos

Na tabela 3, está discriminado o total de óbitos apurados por Ente Patrocinador. A partir do relatório de setembro de 2025, os dados da Câmara Municipal passaram a integrar os dados consolidados da JFPREV.

Tabela 3

JFPREV	NÚMERO DE ÓBITOS											
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25
APOSENTADOS	10	5	9	3	7	8	6	7	5	2	0	0
PENSIONISTAS	3	1	0	0	1	2	1	4	3	0	0	0
TOTAL	13	6	9	3	8	10	7	11	8	2	0	0

3.4 Benefícios Previdenciários Concedidos e Cessados² por Tipo de Benefício

Nas tabelas a seguir, consta o total de benefícios concedidos pela JFPREV no mês de agosto separado por ente patrocinador. A partir do relatório de setembro de 2025, os dados da Câmara Municipal passaram a integrar os dados consolidados da JFPREV.

² Benefícios cessados em função de determinação do TCE.



Tabela 4.1

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - JFPREV																	
APOSENTADORIAS				jan-25		fev-25		mar-25		abr-25		mai-25		jun-25		TOTAL	
TIPO DE BENEFÍCIO		Descrição		F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		
PROGRAMADAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			4	5	2	3	6	2	4	5	2	2	4	2	22	19
	ESPECIAL PROFESSOR			6	0	5	1	10	0	4	1	9	1	2	0	36	3
	OUTRAS ESPECIAIS			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
POR INCAPACIDADE	PROPORTIONAL			0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2
	LABORATIVA PERMANENTE	INTEGRAL		0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	2
POR IDADE				0	0	0	0	0	0	3	0	1	1	1	0	5	1
COMPULSÓRIA				0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
TOTAL DE APOSENTADORIAS				10	6	7	5	17	3	11	6	12	6	8	2	65	28
PENSÕES POR MORTE																	
TIPO DE BENEFÍCIO		Descrição		F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		
	SERVIDOR ATIVO			1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	3	1	
	APOSENTADO			3	4	3	1	1	1	3	0	0	2	2	12	8	
															15	9	
BENEFÍCIOS CESSADOS																	
TIPO DE BENEFÍCIO		Descrição		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	F	M		
BENEFÍCIOS CESSADOS	APOSENTADORIA			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	PENSÃO POR MORTE			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS				0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Tabela 4.2

CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES POR MORTE E BENEFÍCIOS CESSADOS - JFPREV																	
APOSENTADORIAS				jul-25		ago-25		set-25		out-25		nov-25		dez-25		TOTAL	
TIPO DE BENEFÍCIO		Descrição		F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		
PROGRAMADAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO			7	3	8	3	5	5	7	3	0	0	0	27	14	
	ESPECIAL PROFESSOR			0	0	13	1	6	3	5	1	0	0	0	24	5	
	OUTRAS ESPECIAIS			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
POR INCAPACIDADE	PROPORTIONAL			0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	0	4	2	
	LABORATIVA PERMANENTE	INTEGRAL		0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	2	
POR IDADE				0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	3
COMPULSÓRIA				1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
TOTAL DE APOSENTADORIAS				8	4	23	5	13	9	14	8	0	0	0	58	26	
PENSÕES POR MORTE																	
TIPO DE BENEFÍCIO		Descrição		F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		
PENSÃO POR MORTE	SERVIDOR ATIVO			0	0	2	0	0	1	2	2	0	0	0	4	3	
	APOSENTADO			0	0	3	1	0	5	0	0	0	0	0	3	6	
TOTAL DE PENSÕES POR MORTE				0	0	5	1	0	6	2	2	0	0	0	7	9	
BENEFÍCIOS CESSADOS																	
TIPO DE BENEFÍCIO		Descrição		F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M		
BENEFÍCIOS CESSADOS	APOSENTADORIA			0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	
	PENSÃO POR MORTE			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
TOTAL DE BENEFÍCIOS CESSADOS				0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	

3.5 Atendimentos Realizados

Tabela 5.1

	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS												TOTAL
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	
PRESENCIAL	376	395	931	963	969	703	604	529	622	606	0	0	6.698
TELEFONE	458	426	574	554	659	482	522	432	503	522	0	0	5.132
E-MAIL	26	31	15	11	15	23	18	16	33	27	0	0	215
PREFEITURA ÁGIL	153	137	142	138	175	144	166	126	129	146	0	0	1.456
CENTRAL DA JFPREV	185	180	224	219	262	213	210	280	312	358	0	0	2.443
RECADASTRAMENTO ANUAL	369	358	378	423	427	434	377	399	372	399	0	0	3.936
TOTAL GERAL	1.567	1.527	2.264	2.308	2.507	1.999	1.897	1.782	1.971	2.058	0	0	19.880

3.6 Compensação Previdenciária

No mês de outubro de 2025, houve o recebimento do valor de R\$ 1.094.657,81 (um milhão, noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos) referente à competência 08/2025, que abrange 1.401 processos ativos em pagamento de compensação previdenciária. Esse valor corresponde ao recebimento de fluxo líquido mensal, oriundo dos processos aprovados, descontado o valor de R\$ 8.206,23 (oito mil, duzentos e seis reais e vinte e três centavos), pago ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, pertinente aos valores devidos a 29 processos pagos mensalmente ativos em compensação previdenciária, nos quais o Regime Geral de Previdência Social - RGPS é credor do RPPS.

Destaca-se, ainda, que houve o recebimento de valores da compensação de outros RPPS: R\$ 539,11 (quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos) que corresponde à parcela do fluxo líquido (pro rata) a ser pago mensalmente pelos processos aprovados pelo Estado de Minas Gerais, e R\$ 5.683,80 (cinco mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) resultantes de processo aprovado do Estado do Espírito Santo, cujo valor é composto pelo passivo acumulado e fluxo pro rata. Informa-se ainda sobre os valores de estoque retidos que aguardam parametrização do sistema para ter seu pagamento efetivado, sendo R\$ 32.485,09 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) do Estado de Minas Gerais, e R\$ 5.952,20 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) do Estado do Espírito Santo.

Comunicamos, ainda, que continuaram sendo realizados, durante o mês de outubro, os trabalhos relacionados ao inventário dos processos provenientes de aposentadoria da Administração Direta, direcionado para o levantamento das concessões que utilizaram Certidão de Tempo de Contribuição – CTC de outros Entes Federativos (RPPS). Nesta fase do procedimento, foram realizadas análise de 132 processos, resultando no envio de 100 pedidos de Compensação, além de requerimentos que tiveram suas exigências tratadas e entraram nas filas de análise.

Destaca-se que atualmente 765 processos aguardam análise no sistema. Tais requerimentos aguardam análise técnica por ordem cronológica do sistema e abrange os

processos enviados ao INSS e os processos enviados a outros RPPS, que englobam os benefícios concedidos pela Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Juiz de Fora.

Reforça-se, por fim, que as informações prestadas acima, referente a quantitativos de requerimentos, abrangem os benefícios concedidos pela JFPREV e seus entes patrocinadores.



Tabela 6

FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV/2024 - - RGPS											
Mês Repasse	Competência	Processos Ativos	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao INSS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
jan/24	nov/23	1183	1.231.564,27	-178,50	1.231.385,77	6.604,77	1.224.781,00	334.052,88	NÃO	4	1
fev/24	dez/23	1185	1.171.252,01	0,00	1.171.252,01	6.604,77	1.164.647,24	270.997,12	NÃO	3	0
mar/24	jan/24	1203	2.453.405,07	0,00	2.453.405,07	6.849,69	2.446.555,38	1.509.908,56	NÃO	19	1
abr/24	fev/24	1202	942.246,20	-1.875,46	940.370,74	6.849,69	933.521,05	0,00	NÃO	0	1
mai/24	mar/24	1220	2.131.477,77	-3.378,26	2.128.099,51	63.012,06	2.065.087,45	1.178.477,13	NÃO	22	1
jun/24	abr/24	1243	1.635.457,32	0,00	1.635.457,32	7.901,19	1.627.556,13	675.219,28	NÃO	27	5
jul/24	mai/24	1245	1.206.937,04	-1.350,98	1.205.586,06	7.901,19	1.197.684,87	244.810,53	NÃO	4	2
ago/24	jun/24	1246	1.127.013,02	-229,26	1.126.783,76	73.818,19	1.052.965,57	164.592,15	NÃO	4	3
set/24	jul/24	1244	961.916,35	0,00	961.916,35	8.071,79	953.844,56	0,00	NÃO	0	1
out/24	ago/24	1243	961.433,56	-53,01	961.380,55	8.071,79	953.308,76	0,00	NÃO	0	2
nov/24	set/24	1241	959.559,44	0,00	959.559,44	8.071,79	951.487,65	0,00	NÃO	0	0
dez/24	out/24	1263	3.154.239,82	0,00	3.154.239,82	16.143,58	3.138.096,24	1.204.411,60	NÃO	25	3
Total			17.936.501,87	-7.065,47	17.929.436,40	219.900,50	17.709.535,90	5.582.469,25		108	20
FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV/2025 - RGPS											
Mês Repasse	Competência	Processos Ativos	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao INSS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
jan/25	nov/24	1263	974.352,34	-169,48	974.182,86	8.071,79	966.111,07	0,00	NÃO	0	4
fev/25	dez/24	1284	1.780.642,99	-90,60	1.780.552,39	8.071,79	1.772.480,60	785.639,13	NÃO	25	3
mar/25	jan/25	1303	2.386.360,23	0,00	2.386.360,23	8.456,67	2.377.903,56	1.341.189,63	NÃO	25	3
abr/25	fev/25	1325	1.874.811,13	0,00	1.874.811,13	8.221,62	1.866.589,51	816.984,59	NÃO	25	1
mai/25	mar/25	1348	2.468.036,31	-3.052,87	2.464.983,44	8.075,52	2.456.907,92	1.396.726,36	NÃO	25	5
jun/25	abr/25	1364	1.772.359,14	0,00	1.772.359,14	50.491,36	1.721.867,78	692.136,84	NÃO	25	9
jul/25	mai/25	1408	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SIM	50	4
ago/25	jun/25	1404	3.930.921,41	-1.761,37	3.929.160,04	16.412,46	3.912.747,58	0,00	NÃO	0	2
set/25	jul/25	1402	1.103.229,44	0,00	1.103.229,44	8.206,23	1.095.023,21	0,00	NÃO	0	1
out/25	ago/25	1401	1.102.864,04	0,00	1.102.864,04	8.206,23	1.094.657,81	0,00	NÃO	0	3
Total			17.393.577,03	-5.074,32	17.388.502,71	124.213,67	17.264.289,04	5.032.676,55		175	35
1. O campo "Passivo bruto + 13º passivo" corresponde ao total de fluxo acumulado, e seus respectivos 13º salários, dos valores relativos ao período entre a data de concessão do benefício e o deferimento do requerimento de compensação.											

Tabela 6.1

FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV/2024 - RPPS												
Mês Repasse	Competênc ia	Processo Ativos	Valor estoque	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao RPPS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
out/24	ago/24	2	28.104,10	6.842,26	0,00	6.842,26	0,00	6.842,26	6.696,68	NÃO	2	0
nov/24	set/24	2	0,00	145,58	0,00	145,58	0,00	145,58	0,00	NÃO	0	0
dez/24	out/24	3	2.902,90	6.671,16	0,00	6.671,16	0,00	6.671,16	6.124,80	NÃO	1	0
Total			31.007,00	13.659,00	0,00	13.659,00	0,00	13.659,00	12.821,48		3	0
FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV/2025 - RPPS												
Mês Repasse	Competênc ia	Processo Ativos	Valor estoque	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao RPPS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
jan/25	nov/24	3	31.007,00	273,18	0,00	273,18	0,00	273,18	0,00	NÃO	0	0
fev/25	dez/24	5	31.007,00	9.634,17	0,00	9.634,17	0,00	9.634,17	8.878,19	NÃO	2	0
mar/25	jan/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
abr/25	fev/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
mai/25	mar/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
jun/25	abr/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
Jul/25	mai/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
ago/25	jun/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
set/25	jul/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
out/25	ago/25	5	32.485,09	539,11	0,00	539,11	0,00	539,11	0,00	NÃO	0	0
Total			32.485,09	14.220,23	0,00	14.220,23	0,00	14.220,23	8.878,19		2	0

*Os valores devidos dos estoques dos RPPS aguardam definições técnicas do Comitê do COMPREV e parametrização do sistema para a realização do pagamento.



Tabela 6.2

FLUXO MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA- COMPREV/2025 - RPPS ESPÍRITO SANTO												
Mês Repasse	Competênc ia	Processo Ativos	Valor estoque	Valor Mês	Glosa	Valor Bruto Mês	Pago ao RPPS	Valor Líquido Mês	Passivo Bruto (+13º Passivo)	Bloqueio na competência	Processos Aprovados	Processos Compensados
out/25	ago/25	1	5.952,20	5.683,80	0,00	5.683,80	0,00	5.683,80	5.589,07	NÃO	1	0
Total			5.952,20	5.683,80	0,00	5.683,80	0,00	5.683,80	5.589,07		1	0

*Os valores devidos dos estoques dos RPPS aguardam definições técnicas do Comitê do COMPREV e parametrização do sistema para a realização do pagamento.

3.7 Prestação de Contas ao TCEMG dos Benefícios Concedidos

Na tabela nº 7, consta o quantitativo de prestação de contas dos benefícios concedidos e intimações respondidas e benefícios no mês de outubro pela JFPREV, obedecendo os prazos estabelecidos pela IN nº 03/2011- TCEMG, além dos benefícios registrados pelo TCEMG. As informações da Prefeitura de Juiz de Fora - PJF referem-se às prestações de contas anteriores à criação da JFPREV no CNPJ do Município. Por fim, cumpre informar que, a partir do relatório de setembro de 2025, os dados da Câmara Municipal passaram a integrar os dados consolidados da JFPREV.

Tabela 7

PRESTAÇÃO DE CONTAS TCEMG													
	JFPREV												
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
APOSENTADORIAS	15	14	14	20	17	13	5	22	24	24	0	0	168
PENSÕES	3	7	6	2	3	3	0	6	10	2	0	0	42
ATO RETIFICATÓRIO	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
INTIMAÇÕES	1	7	0	6	6	3	4	1	1	1	0	0	30
CANCELAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
REGISTRO	2	48	16	29	17	7	32	9	17	0	0	0	177
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA													
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL
APOSENTADORIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PENSÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ATO RETIFICATÓRIO	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
INTIMAÇÕES	0	0	1	1	0	0	1	2	1	1	0	0	7
CANCELAMENTOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



4. Departamento de Pessoal e Remuneração

4.1 Acompanhamento dos Pagamentos de Benefícios Previdenciários

Tabela 8

ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 2025													
MÊS DE REFERÊNCIA	QUANTITATIVO BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES FOLHA DE PAGAMENTO POR COMPETÊNCIA CONFORME DIPR			VALORES DE BENEFÍCIOS NA FOLHA POR FONTE E COMPETÊNCIA		BENEFÍCIOS SUSPENSOS NA COMPETÊNCIA	BENEFÍCIOS REATIVADOS APÓS REALIZAÇÃO DE PROVA DE VIDA	BENEFICIÁRIOS AFASTADOS (AUSÊNCIA DE PROVA DE VIDA/AGUARDANDO CERTIDÃO DE ÓBITO/OUTROS)	ALTERAÇÃO SALARIAL	BENEFICIÁRIOS DEMITIDOS (FALECIMENTO COMPROVADO PELA OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DE ÓBITO)	TOTALIZADOR DOS BENEFÍCIOS CESSADOS (ÓBITOS)	VALORES A RESTITUIR CESSADOS NO MÊS *	VALORES RESTITUÍDOS
JANEIRO	aposentados tesouro	562	4497	5279	R\$ 3.606.132,52	12	7	42	RGPS Salário mínimo R\$1.518,00	18	27	R\$ 37.311,71	R\$ 25.089,20
	aposentados RPPS	3935			R\$ 29.217.662,36					9		R\$ 22.497,74	R\$ 16.144,87
	pensionistas tesouro	197	782		R\$ 1.127.452,40		4	3					
	pensionistas RPPS	585			R\$ 1.970.668,41								
FEVEREIRO	aposentados tesouro	558	4500	5287	R\$ 3.615.583,42	6	5	42	-	8	9	R\$ 1.333,06	R\$ 1.252,31
	aposentados RPPS	3942			R\$ 29.286.645,32					1		R\$ 454,78	R\$ -
	pensionistas tesouro	197	787		R\$ 1.129.402,66		0	2					
	pensionistas RPPS	590			R\$ 2.011.003,29								
MARÇO	aposentados tesouro	562	4511	5304	R\$ 3.927.163,74	6	5	43	REAJUSTE RPPS 4,83% Magistério com paridade 6,27%	10	11	R\$ 33.402,69	R\$ 15.830,43
	aposentados RPPS	3949			R\$ 31.814.806,36					1		R\$ -	R\$ -
	pensionistas tesouro	196	793		R\$ 1.172.442,50		1	2					
	pensionistas RPPS	597			R\$ 2.124.577,37								
ABRIL	aposentados tesouro	559	4527	5324	R\$ 3.979.076,57	14	5	52	-	2	2	R\$ 26,18	R\$ 26,70
	aposentados RPPS	3968			R\$ 32.645.974,88					0		R\$ -	R\$ -
	pensionistas tesouro	197	797		R\$ 1.235.756,83		3	1					
	pensionistas RPPS	600			R\$ 2.203.861,91								
MAIO	aposentados tesouro	550	4524	5318	R\$ 3.846.978,86	14	10	54	-	7	11	R\$ -	R\$ -
	aposentados RPPS	3974			R\$ 31.799.275,16					4		R\$ -	R\$ -
	pensionistas tesouro	196	794		R\$ 1.205.389,04		4	2					
	pensionistas RPPS	598			R\$ 2.212.230,54								
JUNHO	aposentados tesouro	548	4525	5312	R\$ 3.805.014,20	8	7	52	-	11	13	R\$ 2.729,83	R\$ 156,02
	aposentados RPPS	3977			R\$ 31.174.353,15					2		R\$ 2.992,49	R\$ -
	pensionistas tesouro	195	787		R\$ 1.152.986,56		10	2					
	pensionistas RPPS	592			R\$ 2.148.348,45								



Tabela 8.1

ACOMPANHAMENTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - 2025																		
JULHO	aposentados tesouro	547	4538	5331	R\$ 3.795.435,51	R\$ 38.618.757,20	5	5	49	-	6	6	R\$ 12.063,29	R\$ 943,72				
	aposentados RPPS	3991			R\$ 31.498.219,93		1	1	26		0		R\$ -	R\$ -				
	pensionistas tesouro	193	793		R\$ 1.145.989,18													
AGOSTO	pensionistas RPPS	600			R\$ 2.179.112,58							16						
	aposentados tesouro	542	4558	5349	R\$ 3.735.025,63	R\$ 38.555.701,72	5	4	46	-	11		R\$ 2.564,41	R\$ 1.144,00				
	aposentados RPPS	4016			R\$ 31.508.746,18		7	1	25		5		R\$ 1.692,52	R\$ 1.597,16				
SETEMBRO	pensionistas tesouro	191	791		R\$ 1.136.848,70							9						
	pensionistas RPPS	600			R\$ 2.175.081,21								R\$ 45.253,53	R\$ 39.979,20				
	aposentados tesouro	543	4585		R\$ 3.763.494,71		8	2	47		5		R\$ 40.457,46	R\$ 2.934,24				
OUTUBRO	aposentados RPPS	4042		5385	R\$ 31.845.081,97	R\$ 39.004.347,84	2	2	21	-	4							
	pensionistas tesouro	194	800		R\$ 1.191.621,21													
	pensionistas RPPS	606			R\$ 2.204.149,95													
TOTAL													R\$ 202.779,69	R\$ 105.097,85				
Valores de pagamentos após óbito a recuperar de anos anteriores	Valores a recuperar	Valores Recuperados																
Aposentados	R\$ 552.411,72	R\$ 253.785,30																
Pensionistas	R\$ 394.199,70	R\$ 166.168,34																
Total	R\$ 946.611,42	R\$ 419.953,64																

*A inclusão do valor a ser restituído refere-se ao mês de efetiva demissão em folha de pagamento e não da data do óbito.

*Houve pagamento de R\$ 2028,94 de juros por atraso na quitação do DAM



Na tabela 8³, as informações disponibilizadas mensalmente na coluna “Valores de Benefícios da Competência” referem-se aos relatórios gerenciais de folha de pagamento. No processamento de folha total realizado no DPR, há valores que não são liquidados para pagamento, tais como: eventuais devoluções de FPM e valores referentes aos benefícios de convênio com o INSS de cujo valor o Município realiza apenas a complementação, sendo, portanto, diferentes dos valores efetivamente liquidados no DCOF. As informações estão desmembradas em benefícios sob responsabilidade da Unidade Gestora e sob responsabilidade do Tesouro Municipal. Destes últimos, a JFPREV apenas realiza o gerenciamento, ficando a responsabilidade de pagamento do Município. As informações referentes aos benefícios de servidores oriundos do DEMLURB, FUNALFA e Câmara Municipal encontram-se consolidadas na tabela 8.

Na competência de outubro, a folha totalizou o valor de R\$39.308.349,76 (trinta e nove milhões, trezentos e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Os pagamentos de 17 segurados foram suspensos por motivos tais como: ausência da realização do Recadastramento Anual (prova de vida) e óbitos identificados por meio do CADPREV e da Secretaria de Saúde, dos quais ainda não foram obtidas as certidões. Na competência foi necessária a realização de sustação de 02 pagamentos previamente a execução bancária, pois foram identificados óbitos após o fechamento da folha. Destacamos, por fim, a recuperação de R\$2.772,09 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos) de valores recebidos indevidamente após óbitos. Os valores foram restituídos aos cofres públicos voluntariamente por familiares ou diretamente pela Caixa Econômica Federal após envio de ofícios com base na Lei Federal nº 13.846/2019.

A demissão em folha de pagamento só é concretizada com a obtenção das certidões, bem como as instituições bancárias só respondem ofícios instruídos com o documento. Assim, o aumento dos valores a serem restituídos não significa que a JFPREV tem demorado para realizar a suspensão dos benefícios e sim que está obtendo as certidões de óbitos ocorridos em períodos anteriores, principalmente dos óbitos ocorridos durante a pandemia de Covid-19.

³ I) o período considerado para apuração de óbitos é entre fechamento de folhas e II) o reajuste do RGPS é utilizado como base para os benefícios que são vinculados ao salário mínimo.



4.2 Valores a Recuperar

Tabela 9

Providências Administrativas	VALORES A RECUPERAR - OUTUBRO 2025				
	2023	2024	2025	TOTAL	
Aguardando retorno do ofício do banco (dentro do prazo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aguardando retorno do ofício do banco (fora do prazo)	R\$ -	R\$ 454,66	R\$ 52.106,04	R\$ 52.560,70	R\$ 52.560,70
Aguardando retorno da notificação	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.044,16	R\$ 1.044,16	R\$ 1.044,16
Aguardando acordo com familiares	R\$ 649,60	R\$ 16.565,20	R\$ 2.421,46	R\$ 19.636,26	R\$ 19.636,26
Encaminhar para cobrança judicial	R\$ 5.196,21	R\$ 12.583,13	R\$ 5.406,72	R\$ 23.186,06	R\$ 23.186,06
Aguardando retorno PGM - (PROCESSO ADM. Nº 3.752/2025)	R\$ 284.551,95	R\$ 184.901,11	R\$ 40.740,88	R\$ 510.193,94	R\$ 510.193,94
Restituição parcelada via pensão	R\$ -	R\$ 4.198,65	R\$ 7.203,43	R\$ 11.402,08	R\$ 11.402,08
Valor irrisório	R\$ 519,69	R\$ 464,49	R\$ 391,05	R\$ 1.375,23	R\$ 1.375,23
Dívida sendo quitada através de acordo	R\$ -	R\$ 661,72	R\$ 6.308,16	R\$ 6.969,88	R\$ 6.969,88
	R\$ 290.917,45	R\$ 219.828,96	R\$ 115.621,90	R\$ 626.368,31	

A tabela 9 detalha as medidas administrativas adotadas para a recuperação de valores recebidos indevidamente após óbitos cuja restituição a JFPREV ainda não foi efetivada. É importante esclarecer que o ano indicado na tabela se refere à data de envio do ofício aos bancos para a verificação de saldo. Observa-se que há valores pendentes de anos anteriores, cujos retornos ainda não foram recebidos por esta Autarquia. De acordo com a Lei Federal nº 13.846/2019, a qual trata em seu art. 36 sobre valores indevidamente creditados em decorrência de óbito, a instituição financeira tem o dever legal de proceder à restituição dos valores bloqueados ao ente público no prazo máximo de 45 dias, contados a partir do recebimento do requerimento.

Considerando a análise da instituição financeira os retornos podem ser de devolução integral, parcial e informação de que a conta se encontra com saldo zerado. Após a devolutiva dos requerimentos pela instituição bancária são realizadas tentativas de resarcimento dos valores por outros meios administrativos junto aos familiares do segurado falecido. Ressaltamos que a JFPREV mantém contato diário com representantes da instituição bancária e tem formalizado reiteradas notificações, conforme os seguintes ofícios já encaminhados: Ofício nº 19.500/2023 (10/10/2023); Ofício nº 3.101/2024 (27/02/2024); Ofício nº 11.945/2024 (26/06/2024); Ofício nº 127/2025 (17/01/2025); Ofício nº 9.231/2025 (17/06/2025).

Foi encaminhado, por meio do Despacho 5-3.752/2025, relatório complementar (Lote 02) contendo novos casos de recebimentos indevidos após o óbito de ex-segurados da JFPREV, para os quais foram esgotadas todas as medidas administrativas possíveis. Este segundo lote totaliza o valor de R\$ 104.156,73.

A atuação da JFPREV consiste em adotar as seguintes providências administrativas:

- solicitação de estorno de valores junto à instituição bancária;
- tentativa de notificação dos familiares por meio de AR, caso o saldo não seja restituído pela instituição financeira;
- emissão e envio de Documentos de Arrecadação Municipal (DAMs) para quitação voluntária.

A pedido do Departamento de Procuradoria de Contencioso (PGM/DEPCONT), foram gerados DAMs em nome de todos os aposentados e pensionistas que tiveram recebimentos



indevidos, bem como estão sendo elaborados relatórios individualizados apresentando detalhadamente todos os procedimentos administrativos adotados até o momento, o que deve servir de subsídio para ajuizamento das ações para resarcimento.

4.3 Migração dos Dados e Gerenciamento dos Benefícios dos Entes Patrocinadores na JFPREV

Em relação à migração da Câmara Municipal, informamos que o Acordo de Cooperação Técnica foi homologado (Projeto de Resolução Número: 8/2025 - Processo: 10834-00/2025) e assinado pelas partes envolvidas. O procedimento foi finalizado no mês de setembro. Os prontuários físicos já se encontram em posse da JFPREV para conferências, homologações e arquivamento. As folhas de pagamento referentes aos meses de setembro e outubro foram integralmente gerenciadas pela JFPREV

Tabela 10

CRONOGRAMA DE MIGRAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS NA JFPREV			
ETAPAS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PERÍODO	STATUS
1ª Etapa	Envio de arquivos backup dos entes para análise pela GOV	fev/24	Finalizado
2ª Etapa	Obtenção de orçamento da atividade	mar/24	Finalizado
3ª Etapa	Publicação de Decreto Regulamentador	mar/24	Finalizado
4ª Etapa	Aditivo do contrato	abr/24	Finalizado
5ª Etapa	Finalização migração dos benefícios - FUNALFA	jun/24	Finalizado
6ª Etapa	Finalização migração dos benefícios - DEMLURB	ago/24	Finalizado
7ª Etapa	Finalização migração dos benefícios - CMJF	set/25	Finalizado

4.4 e-Social

Desde a competência julho/2024, a JFPREV vinha movimentando apenas eventos periódicos do e-Social, tais como, novas aposentadorias, pensões e folha de pagamento mensal. Em virtude da migração da Câmara Municipal de Juiz de Fora, será necessário a complementação e ajustes de diversas informações dos benefícios que eram mantidos pelo CMJF, o que está sendo providenciado, não acarretando nenhuma irregularidade. Com os ajustes necessários, a JFPREV permanecerá em conformidade com a 4ª fase do e-Social.



5. Departamento de Contabilidade e Finanças

5.1. Execução orçamentária e financeira

A receita total arrecadada no mês de outubro de 2025 foi da ordem de R\$ 16.115.771,97 (dezesseis milhões, cento e quinze mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos). Os valores referem-se às contribuições previdenciárias, à compensação previdenciária, à receita de parcelamento da Lei nº 14.637/23, ao aporte para amortização do déficit atuarial, conforme a Lei Complementar nº 271/2025, aos rendimentos de aplicações financeiras e às restituições.

Cabe informar que não houve o repasse do aporte para cobertura do déficit atuarial equivalente ao imposto de renda dos aposentados e pensionistas no mês de outubro de 2025, conforme Art. 108-A da Lei Complementar nº 226/2023. Esclarecemos, ainda, que os repasses em atraso até agosto de 2025 são objeto do Projeto de Lei de Parcelamento – JFPREV. O andamento do referido Projeto de Lei pode ser acompanhado por meio do seguinte link: <https://www.camarajf.mg.gov.br/sal/proposicao.php?num=153163>.

Foi recebido também o valor de R\$20.369,92 (vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), valor principal acrescido de rendimentos, referentes aos Serviços Administrativos, percentual cobrado pelos serviços de cálculo e gerenciamento da margem consignável em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

Ressalta-se, por fim, que as receitas de contribuição patronal e suplementar da folha mensal de setembro não foram repassadas integralmente à JFPREV no mês de outubro, conforme informações extraídas dos relatórios de resumo das folhas de pagamento dos Entes Patrocinadores, conforme imagem 1. As pendências referentes aos repasses da contribuição devidas em outubro foram comunicadas ao Município por meio do Memorando nº 95.433/2025.



Imagen 1

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL (ART.109 DA LC) E CONTRIBUIÇÃO COMPLEMENTAR (ART 115, DA LC 115/2020)

COMPETENCIA	PATRONAL	SUPLEMENTAR
mai/25	9.245.526,35	10.318.275,51
jun/25	8.797.014,95	2.991.064,08
jul/25	8.790.670,71	2.985.667,45
ago/25	9.003.845,34	3.043.688,01
set/25	8.486.352,93	2.888.222,53
Total (R\$)	44.323.410,27	22.226.917,59

APORTE MENSAL IR DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

COMPETENCIA	VALOR R\$
jun/24	3.972.269,02
jul/24	4.032.177,73
ago/24	3.743.415,28
set/24	3.753.731,66
out/24	3.764.593,38
nov/24	3.783.566,38
13º / 24	3.587.141,64
dez/24	3.810.097,75
mai/25	4.195.976,33
jun/25	4.043.846,68
jul/25	4.098.499,87
ago/25	4.086.627,17
set/25	4.106.892,91
out/25	4.150.963,98
Total (R\$)	55.129.799,78

APORTE ANUAL - LEI DA TRANSAÇÃO (ART. 27, DA LEI Nº 14.532/2022)

2022	4.795.718,49
2023	2.836.494,58
Total (R\$)	7.632.213,07

APORTE MENSAL PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT (LC 271, 30/06/2025)

COMPETENCIA	VALOR R\$
jun/25	3.751.436,94
jul/25	3.761.190,69
ago/25	3.757.053,23
set/25	3.775.087,00
Total (R\$)	15.044.767,86
Total Geral (R\$)	144.357.108,57

*Os valores informados não estão atualizados por correção monetária e multa

*pagamento devidos até o dia 20/10

Por sua vez, a despesa total foi da ordem de R\$3.923.852,26 (três milhões novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). Deste montante, R\$194.308,01 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e oito mil e um centavo) se referem ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte que são custeados com os recursos do RPPS referente a folha de aposentados e pensionistas da Câmara JF e o valor de R\$2.865.514,34 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) ao pagamento de aposentadorias e pensões por morte que são custeadas com recursos do Tesouro Municipal. Além do montante de R\$855.823,68 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos) que foram destinados às despesas da Taxa de Administração, conforme se verifica nas tabelas 12.2.

Assim, no confronto entre a receita e a despesa previdenciária com pessoal do RPPS e a Taxa de Administração, apura-se um superávit financeiro da ordem de R\$12.116.331,76 (doze milhões, cento e dezesseis mil trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), como se verifica na tabela 12.2.

Tabela 11.1

RECEITAS	Demonstrativo das Receitas e Despesas Realizadas em 2025						
	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	TOTAL
Receitas Previdenciárias - Fonte 1.800 - RPPS							
Contribuição Servidor	12.316.194,96	6.521.748,48	6.296.050,82	6.778.480,14	7.400.229,34	7.054.906,22	46.367.609,96
Contribuição - Sentenças Judiciais	637.788,06	-358.403,78	2.709,90	0,00	105.932,87	517.579,97	905.607,02
Contribuição Patronal	6.442.657,38	18.996.821,84	18.164.620,94	420.066,93	7.923.610,60	25.449.813,99	77.397.591,68
Alíquota Contribuição Suplementar	173.996,49	21.591.103,98	16.250.805,60	136.831,50	7.839.571,62	22.287.504,55	68.279.813,74
Alíquota Contribuição Suplementar - Multas	0,00	0,00	2.400.814,11	0,00	0,00	2.605.187,43	5.006.001,54
Compensação Financeira	974.625,52	1.790.816,27	2.386.360,23	1.875.889,35	2.465.522,55	1.772.359,14	11.265.573,06
Rendimentos Aplicação Financeira RPPS	697.596,60	768.092,25	877.903,12	994.387,69	946.117,72	884.589,85	5.168.687,23
Restituição ao Fundo	491,11	156.870,92	4.218,41	2.396,78	8.381,74	21.048,02	193.406,98
Contribuição do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	29.812,89	0,00	0,00	762.651,60	792.464,49
Contribuição do Servidor Inativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.209,82	3.209,82
Contribuição do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.078,96	4.078,96
Contribuição Patronal do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	1.832.616,32	0,00	0,00	1.232.799,77	3.065.416,09
Contribuição Patronal do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO	632,54	0,00	14.953,31	0,00	0,00	14.671,91	30.257,76
Contribuição Patronal do Servidor Aposentados - MULTA E CORREÇÃO	2.140,85	0,00	348.822,79	0,00	0,00	481.734,55	832.698,19
RESTITUICOES - PARCELAMENTOS LEI 14.637/23	1.871.998,24	1.882.501,50	1.914.442,69	1.932.717,86	1.948.582,98	1.961.284,73	11.511.528,00
Aporte p amort de déficit atuarial - IR	0,00	3.779.559,29	3.872.484,23	4.408.044,19	4.554.983,32	0,00	16.615.071,03
Subtotal 1	23.118.121,75	55.129.110,75	54.396.615,36	16.548.814,44	33.192.932,74	65.053.420,51	247.439.015,55
Receitas Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro							
Receita Tesouro (Fonte 1.500)	5.372.604,75	2.628.450,39	2.984.224,93	0,00	6.048.871,83	3.071,28	17.037.223,18
Subtotal 2	5.372.604,75	2.628.450,39	2.984.224,93	0,00	6.048.871,83	3.071,28	17.037.223,18
Demais Receitas Fonte 1.501 - Outras Receitas - Serviços Administrativos							
Serviços Administrativos(Fonte 1.501)	16.246,11	16.161,41	16.505,60	17.148,68	18.030,66	18.321,74	102.414,20
Subtotal 3	16.246,11	16.161,41	16.505,60	17.148,68	18.030,66	18.321,74	102.414,20
Rendimentos Fonte 1.802 - Receita de Rendimentos da Taxa de Administração							
Rendimentos Taxa de Administração - Fonte 1.802	28.306,33	27.852,65	29.804,18	34.409,14	33.239,20	26.890,16	180.501,66
Subtotal 4	28.306,33	27.852,65	29.804,18	34.409,14	33.239,20	26.890,16	180.501,66
Receita Total	28.535.278,94	57.801.575,20	57.427.150,07	16.600.372,26	39.293.074,43	65.101.703,69	264.759.154,59

Fonte: Siafem

Tabela 11.2

RECEITAS	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL 2025					
							Demonstrativo das Receitas e Despesas Realizadas em 2025					
Receitas Previdenciárias - Fonte 1.800 - RPPS												
Contribuição Servidor	6.855.753,02	6.851.943,71	6.868.227,24	6.930.453,11	0,00	0,00	73.873.987,04					
Contribuição - Sentenças Judiciais	105.854,82	24.063,77	50.967,06	20.497,15	0,00	0,00	1.106.989,82					
Contribuição Patronal	2.307.618,39	2.299.356,54	2.281.606,43	2.300.842,15	0,00	0,00	86.587.015,19					
Alíquota Contribuição Suplementar	42.472,22	42.505,41	41.963,72	40.426,91	0,00	0,00	68.447.182,00					
Alíquota Contribuição Suplementar - Multas	85.908,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.091.910,02					
Compensação Financeira	539,11	3.931.460,52	1.103.768,55	1.109.086,95	0,00	0,00	17.410.428,19					
Rendimentos Aplicação Financeira RPPS	1.214.821,17	935.668,65	752.893,06	491.729,40	0,00	0,00	8.563.799,51					
Restituição ao Fundo	22.067,35	5.129,00	46.342,36	330,86	0,00	0,00	267.276,55					
Contribuição do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	792.464,49					
Contribuição do Servidor Inativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.209,82					
Contribuição do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.078,96					
Contribuição Patronal do Servidor Ativo - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065.416,09					
Contribuição Patronal do Servidor Pensionista - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.257,76					
Contribuição Patronal do Servidor Aposentados - MULTA E CORREÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832.698,19					
RESTITUICOES - PARCELAMENTOS LEI 14.637/23	1.973.486,65	1.986.451,55	1.992.027,56	2.009.406,71	0,00	0,00	19.472.900,47					
Aporte p amort de déficit atuarial - LC 271/2025	264.306,10	268.214,07	279.181,39	271.896,44	0,00	0,00	1.083.598,00					
Aporte p amort de déficit atuarial - IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.615.071,03					
Subtotal 1	12.872.827,31	16.344.793,22	13.416.977,37	13.174.669,68	0,00	0,00	303.248.283,13					
Receitas Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro												
Receita Tesouro (Fonte 1.500)	5.664.427,24	2.789.060,60	2.808.797,73	2.865.514,34	0,00	0,00	31.165.023,09					
Subtotal 2	5.664.427,24	2.789.060,60	2.808.797,73	2.865.514,34	0,00	0,00	31.165.023,09					
Demais Receitas Fonte 1.501 - Outras Receitas - Serviços Administrativos												
Serviços Administrativos(Fonte 1.501)	19.473,80	19.167,97	19.898,73	20.369,92	0,00	0,00	181.324,62					
Subtotal 3	19.473,80	19.167,97	19.898,73	20.369,92	0,00	0,00	181.324,62					
Rendimentos Fonte 1.802 - Receita de Rendimentos da Taxa de Administração												
Rendimentos Taxa de Administração - Fonte 1.802	50.229,14	40.278,89	46.737,88	55.218,03	0,00	0,00	372.965,60					
Subtotal 4	50.229,14	40.278,89	46.737,88	55.218,03	0,00	0,00	372.965,60					
Receita Total	18.606.957,49	19.193.300,68	16.292.411,71	16.115.771,97	0,00	0,00	334.967.596,44					

Fonte: Siafem



Tabela 12.1

DESPESAS	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	TOTAL
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos da Fonte 1.800 - RPPS							
Aposentadoria	58.056.691,96	29.212.236,13	31.820.325,13	32.636.754,85	31.799.034,67	158.092,41	183.683.135,15
Aposentadoria Exercício Anterior	113.160,55	29.862,11	26.693,50	23.506,11	21.151,92	0,00	214.374,19
Pensão por Morte	3.866.098,96	1.981.356,64	2.112.379,59	2.195.027,54	2.203.620,93	16.345,70	12.374.829,36
Pensão por Morte - Exercício Anterior	36.037,73	26.480,65	28.178,69	17.254,08	27.313,79	0,00	135.264,94
Sentenças Judiciais Exercício anterior	21.547,65	1.498,39	20.399,77	23.595,50	0,00	26.239,14	93.280,45
Subtotal 1	62.093.536,85	31.251.433,92	34.007.976,68	34.896.138,08	34.051.121,31	200.677,25	196.500.884,09
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro							
Aposentadoria	3.673.464,02	1.791.477,61	2.076.403,45	0,00	4.184.259,67	3.071,28	11.728.676,03
Pensão por Morte	1.693.035,10	833.328,66	872.194,49	0,00	1.844.435,40	0,00	5.242.993,65
Aposentadoria Exercício Anterior	604,90	1.722,75	17.056,59	0,00	7.850,27	0,00	27.234,51
Pensão por Morte - Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	735,96	0,00	735,96
Sentenças Judiciais – Exercício Anterior	4.750,33	1.791,37	18.440,40	0,00	11.330,53	0,00	36.312,63
Salário-Família	750,40	130,00	130,00	0,00	260,00	0,00	1.270,40
Subtotal 2	5.372.604,75	2.628.450,39	2.984.224,93	0,00	6.048.871,83	3.071,28	17.037.223,18
Total 1 - Pagto Benefícios	67.466.141,60	33.879.884,31	36.992.201,61	34.896.138,08	40.099.993,14	203.748,53	213.538.107,27
Contribuição PASEP Sobre os Rendimentos de Aplicação Financeira e COMPREV - INSS da Fonte 1.800							
PASEP sobre rendimentos fonte 1800	6.773,26	6.975,97	7.680,92	8.779,03	9.943,88	9.461,18	49.614,24
COMPREV - INSS - fonte 1800	8.241,27	8.162,39	8.456,67	8.221,62	8.075,52	0,00	41.157,47
Subtotal 3	15.014,53	15.138,36	16.137,59	17.000,65	18.019,40	9.461,18	90.771,71
Taxa de Administração Fonte 1.802							
Taxa de Administração - Fonte 1.802	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	5.134.942,08
Subtotal 4	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	5.134.942,08
Total 2 - Despesa Total	68.336.979,81	34.750.846,35	37.864.162,88	35.768.962,41	40.973.836,22	1.069.033,39	218.763.821,06
Superávit/Déficit Financeiro Previdenciário	-39.846.253,31	23.006.714,79	19.516.677,41	-19.220.147,97	-1.732.031,65	63.987.458,40	45.712.417,67
Sperávit/Déficit Financeiro	-39.801.700,87	23.050.728,85	19.562.987,19	-19.168.590,15	-1.680.761,79	64.032.670,30	45.712.417,67
Saldo Final	-39.801.700,87	23.050.728,85	19.562.987,19	-19.168.590,15	-1.680.761,79	64.032.670,30	45.995.333,53

Fonte: Siafem



Tabela 12.2

DESPESAS	jul-25	ago-25	set-25	out-25	nov-25	dez-25	TOTAL 2025
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos da Fonte 1.800 - RPPS							
Aposentadoria	62.541.242,46	31.537.667,68	31.697.756,80	176.413,47	0,00	0,00	309.636.215,56
Aposentadoria Exercício Anterior	4.299.127,39	11.592,77	11.592,77	0,00	0,00	0,00	4.536.687,12
Pensão por Morte	32.557,79	2.170.135,03	2.175.875,80	16.345,70	0,00	0,00	16.769.743,68
Pensão por Morte - Exercício Anterior	40.052,51	18.992,44	25.568,34	0,00	0,00	0,00	219.878,23
Sentenças Judiciais Exercício anterior	0,00	8.656,70	29.975,92	1.548,84	0,00	0,00	133.461,91
Subtotal 1	66.912.980,15	33.747.044,62	33.940.769,63	194.308,01	0,00	0,00	331.295.986,50
Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos Fonte 1.500 - Recursos do Tesouro							
Aposentadoria	3.940.754,98	1.932.318,62	1.931.566,62	1.940.378,08	0,00	0,00	21.473.694,33
Pensão por Morte	1.714.087,56	853.652,34	863.673,72	901.463,53	0,00	0,00	9.575.870,80
Aposentadoria Exercício Anterior	9.324,70	2.959,64	2.959,64	6.195,32	0,00	0,00	48.673,81
Pensão por Morte - Exercício Anterior	0,00	0,00	423,06	17.347,41	0,00	0,00	18.506,43
Sentenças Judiciais – Exercício Anterior	0,00	0,00	10.044,69	0,00	0,00	0,00	46.357,32
Salário-Família	260,00	130,00	130,00	130,00	0,00	0,00	1.920,40
Subtotal 2	5.664.427,24	2.789.060,60	2.808.797,73	2.865.514,34	0,00	0,00	31.165.023,09
Total 1 - Pagto Benefícios	72.577.407,39	36.536.105,22	36.749.567,36	3.059.822,35	0,00	0,00	362.461.009,59
Contribuição PASEP Sobre os Rendimentos de Aplicação Financeira e COMPREV - INSS da Fonte 1.800							
PASEP sobre rendimentos fonte 1800	8.845,90	12.148,21	9.356,69	0,00	0,00	0,00	79.965,04
COMPREV - INSS - fonte 1800	50.491,36	18.173,83	8.206,23	8.206,23	0,00	0,00	126.235,12
Subtotal 3	59.337,26	30.322,04	17.562,92	8.206,23	0,00	0,00	206.200,16
Taxa de Administração Fonte 1.802							
Taxa de Administração - Fonte 1.802	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	0,00	0,00	8.558.236,80
Subtotal 4	855.823,68	855.823,68	855.823,68	855.823,68	0,00	0,00	8.558.236,80
Total 2 - Despesa Total	73.492.568,33	37.422.250,94	37.622.953,96	3.923.852,26	0,00	0,00	371.225.446,55
Superávit/Déficit Financeiro Previdenciário	-54.955.313,78	-18.288.397,12	-21.397.178,86	12.116.331,76	0,00	0,00	-36.812.140,33
Sperávit/Déficit Financeiro	-54.885.610,84	-18.228.950,26	-21.330.542,25	12.191.919,71	0,00	0,00	-36.812.140,33
Saldo Final	-54.885.610,84	-18.228.950,26	-21.330.542,25	12.191.919,71	0,00	0,00	-36.257.850,11

Fonte: Siafem



Tabela 13

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA OUTUBRO DE 2025 POR FONTE DE RECURSO	RPPS	Taxa Administração	Serviço Adm.	Total
Receitas				
Contribuição Previd. (Servidor-Patronal)	8.375.471,58	0,00	0,00	8.375.471,58
Contribuição Suplementar	40.426,91	0,00	0,00	40.426,91
Compensação Financeira	1.109.086,95	0,00	0,00	1.109.086,95
Rendimento Aplicação Financeira	491.729,40	55.218,03	6.607,97	553.555,40
Taxa de Administração	0,00	855.823,68	0,00	855.823,68
Restituição ao RPPS	330,86	0,00	0,00	330,86
Demais Receitas - Serviços Adm.	0,00	0,00	13.761,95	13.761,95
Contribuição Sentenças Judiciais	20.497,15	0,00	0,00	20.497,15
Restituições - Parc. Lei 14637/23	2.009.406,71	0,00	0,00	2.009.406,71
Aporte p amort de déficit atuarial - LC 271	271.896,44	0,00	0,00	271.896,44
Total da Receita (A)	12.318.846,00	911.041,71	20.369,92	13.250.257,63
Despesas				
Aposentadoria e Pensão por Morte	194.308,01	0,00	0,00	194.308,01
Aposentadoria e Pensão por Morte (Aporte Financeiro)	0,00	8.615,52	0,00	8.615,52
Pessoal, Encargos	0,00	176.729,33	0,00	176.729,33
Aporte p amort de déficit atuarial - LC 271/2025	0,00	0,00	0,00	0,00
Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	9.025,62	198,99	9.224,61
COMPREV - INSS	8.206,23	0,00	0,00	8.206,23
Consultoria Atuarial - VPA	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Aluguel/Condomínio	0,00	13.327,68	0,00	13.327,68
IPFU Imóvel Sede JFPREV	0,00	0,00	0,00	0,00
Retribuição Pecuniária Conselheiros	0,00	16.548,40	0,00	16.548,40
Curso Conselheiros ABIPEM - Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização - Limpeza Higiene	0,00	3.947,70	0,00	3.947,70
Célula Guarda de Documentos	0,00	1.410,40	0,00	1.410,40
Material de Limpeza e Higiene	0,00	0,00	0,00	0,00
CERTIFICADO DIGITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Vale-Transporte	0,00	2.070,00	0,00	2.070,00
Sistema Folha de Pagamento	0,00	9.207,78	0,00	9.207,78
Efeitos e eventos (coffe break)	0,00	984,69	0,00	984,69
BILACORP(Hospedagem e passagem aerea)	0,00	0,00	0,00	0,00
CEMIG	0,00	1.326,54	0,00	1.326,54
Telefonia	0,00	574,00	0,00	574,00
Internet	0,00	1.767,11	0,00	1.767,11
Locação de Impressora	0,00	0,00	0,00	0,00
WC VIAGENS E TURISMO LTDA - hospedagem e passagem terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Diária de viagem	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamento de Materia de Consumo	0,00	1.643,28	0,00	1.643,28
Adiantamento de Serviços de Terceiros	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Adiantamento de Despesas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00
FORTIS DISTRIBUIDORA LTDA (Ar condicionado)	0,00	0,00	0,00	0,00
FUND.APOIO E DESENV.ENS.PESQ.EXTENSO -FADEPE	0,00	10.418,02	0,00	10.418,02
Locação de espaço e infraestrutura com fornecimento de coffee break para 23º Seminário Regional da AMIPEM e 1º Seminário JFPREV	0,00	0,00	0,00	0,00
LDB - Consultoria Financeira LTDA	0,00	1.464,68	0,00	1.464,68
Multa por atraso no repasse patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCAPA ATACADO E VAREJO LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00
AMIPEM - Inscrição Seminário	0,00	0,00	0,00	0,00
DATAPREV - Sistema Comp. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00
Sistema de ponto biometrico - Máquina + manutenção	0,00	190,00	0,00	190,00
FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA - NOBREAK	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Despesa (B)	202.514,24	273.350,75	198,99	476.063,98
Receitas - Despesas (C = A - B)	12.116.331,76	637.690,96	20.170,93	12.774.193,65

Fonte: Siafem



5.3 Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras

Tabela 14

Fluxo Financeiro	jan-25	fev-25	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25	ago-25	set-25	out-25	TOTAL
Saldo Anterior (A)	82.427.094,84	55.478.393,71	76.749.095,96	94.583.657,58	104.256.029,76	74.343.906,68	127.692.818,43	80.393.969,47	90.128.338,14	41.904.916,23	
Receitas											
Contribuição Previdenciária (Servidor, Patronal, judicial e Suplementar)	19.570.636,89	46.971.227,01	40.706.029,69	7.325.473,40	23.243.493,61	55.291.119,54	9.295.017,48	9.499.831,63	9.262.780,74	9.342.409,91	230.508.019,90
Compensação Previdenciária	974.625,52	1.790.816,27	2.377.903,56	1.867.667,73	2.457.447,03	1.721.867,78	539,11	3.913.286,69	1.095.562,32	1.109.626,06	17.309.342,07
Rendimento Aplicação Financeira	729.855,90	799.893,92	911.805,47	1.033.368,54	984.533,25	916.627,94	1.271.193,46	981.719,03	893.220,52	553.555,40	9.075.773,43
Parcelamento RPPS - NAF	1.871.998,24	1.882.501,50	1.914.442,69	1.932.717,86	1.948.582,98	1.961.284,73	1.973.486,65	1.986.451,55	1.992.027,56	2.009.406,71	19.472.900,47
Multas e correções de contribuições	2.773,39	0,00	4.627.019,42	0,00	0,00	5.104.334,07	85.908,48	0,00	0,00	0,00	9.820.035,36
Demais Receitas - Serviços Administrativos e Restituição	16.737,22	16.161,41	16.392,63	31.459,69	43.589,34	36.709,97	20.169,02	24.296,97	56.238,94	20.700,78	282.455,97
Receita de Repasse do Imposto de Renda retido de Aposentados e Pensionistas	0,00	3.779.559,29	3.872.484,23	4.408.044,19	4.554.983,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.615.071,03
Receita Aporte Déficit Atuarial LC 271/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.306,10	268.214,07	279.181,39	271.896,44	1.083.598,00	
Transferência TESOURO + CMJF	5.401.799,56	2.625.949,25	2.981.172,00	3.091.388,76	2.951.453,10	5.107.292,76	167.532,16	2.512.606,41	2.771.341,41	2.839.670,00	30.450.205,41
Total Transferido (B)	28.568.426,72	57.866.108,65	57.407.249,69	19.690.120,17	36.184.082,63	70.139.236,79	13.078.152,46	19.186.406,35	16.350.352,88	16.147.265,30	334.617.401,64
Benefício de Aposentadoria e Pensão por Morte	54.729.027,42	36.144.258,82	38.719.091,07	9.371.225,12	65.429.595,65	16.207.483,76	59.272.517,80	9.011.823,54	63.855.599,32	9.228.378,48	361.969.000,98
Despesas Taxa de Administração	788.100,43	451.147,58	853.597,00	646.522,87	666.610,06	582.841,28	1.104.483,62	440.214,14	718.175,47	144.026,29	6.395.718,74
Total da Despesa (C)	55.517.127,85	36.595.406,40	39.572.688,07	10.017.747,99	66.096.205,71	16.790.325,04	60.377.001,42	9.452.037,68	64.573.774,79	9.372.404,77	368.364.719,72
Receitas - Despesas (D = B - C)	-26.948.701,13	21.270.702,25	17.834.561,62	9.672.372,18	-29.912.123,08	53.348.911,75	-47.298.848,96	9.734.368,67	-48.223.421,91	6.774.860,53	-33.747.318,08
Disponibilidade (E = A + D)	55.478.393,71	76.749.095,96	94.583.657,58	104.256.029,76	74.343.906,68	127.692.818,43	80.393.969,47	90.128.338,14	41.904.916,23	48.679.776,76	94.583.657,58



Na tabela 14, as informações evidenciam os valores que ficaram registrados na contabilidade como disponíveis em 30/09/2025, considerando separadamente o fluxo financeiro dos recursos repassados e as despesas efetuadas em outubro de 2025, visando demonstrar a disponibilidade financeira em 31/10/2025, cujo valor foi da ordem de R\$ 48.679.776,76 (quarenta e oito milhões seiscentos e setenta e nove mil setecentos setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

No confronto do valor da disponibilidade contabilizada no SIAFEM com o saldo mensal de produtos em investimentos, de acordo com extratos bancários, apura-se uma diferença de R\$1.676.393,48 (um milhão seiscentos e setenta e seis mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela 15.

Tabela 15

CONTA	BANCO	SIAFEM	DIFERENÇA	DESCRIÇÃO
0126/006/00071018-5 - RPPS COMPENSAÇÃO	-	R\$ 220,08	-220,08	Valor referente a bloqueio judicial que se mantém aguardando solução da Procuradoria Geral do Município – PGM e Secretaria da Fazenda.
0126/006/00071071-1 - JFPREV COMPENSAÇÃO	62.571,25	R\$ 62.571,25	0,00	
0126/006/00071073-8 - JFPREV TX ADM	2.816.848,94	R\$ 2.816.848,94	0,00	
0126/006/00071074-6 - JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV	10.452.522,08	R\$ 8.981.261,41	1.471.260,67	Diferenças já apuradas pelo DCOF que serão regularizadas. (Receita não lançada)
0126/006/00071098-3 - RESERVA ADM	1.980.863,11	R\$ 1.980.863,11	0,00	
0126/006/00071102-5 - JFPREV OUTRAS REC.	536.176,91	R\$ 536.176,91	0,00	
0126/006/00071119-0 - JFPREV PARCELAMENTO DE DEBITOS	2.454.828,07	R\$ 2.454.828,07	0,00	
0126/006/00071123-8 - JFPREV FOLHA PESSOAL	29.161.510,13	R\$ 28.949.039,76	212.470,37	Valores de sustação que estão sendo detalhadas e resolvidas pela SGFI/DCOF/JFPREV.
0126/006/00711262 - JFPREV MOVIMENTO	1.345.855,63	R\$ 1.352.973,11	-7.117,48	RS1.737,93 - Não há saldo contábil para realizar a regularização no SIAFEM, devido às sustações das consignações que consumiram o saldo, mas já está sendo resolvido com a contabilidade da PJF e a Secretaria da Fazenda. R\$6.030,23 lançado no SIAFEM em 31 de outubro saiu do banco em 01/11. DAM foi pago mas não foi dada a baixa no SIAFEM. R\$650,68 referente a OB executada no SIAFEM e não saiu do banco em maio.
0126/006/00071128-9 - JFPREV REPASSE APORTE IR	170.643,48	R\$ 170.643,48	0,00	
0126/006/00711440 - PARCELAMENTO DÉFICIT	1.106.652,79	I.106.652,79	0,00	
001/25925/52082-9 - JFPREV	267.697,85	267.697,85	0,00	
TOTAL	50.356.170,24	48.679.776,76	1.676.393,48	



5.4 Demonstrativo dos Termos de Referência e Projeto Básico

Tabela 16

TABELA TERMOS DE REFERÊNCIAS/ PROJETOS BÁSICOS JFPREV				
OBJETO	PROCESSO	DISPENSA/INEXIGIBILIDADE	PREGÃO	STATUS
MANUTENÇÃO DE EXTINTORES	PROCESSO Nº 11.919/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024	EM ANDAMENTO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA DA REDE METROPOLITANA NAS MODALIDADES VPN E INTERNET	PROCESSO Nº 14.849/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022	EM ANDAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECEPÇÃO	PROCESSO Nº 10.185/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2024	EM ANDAMENTO
FORNECIMENTO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARES USANDO SISTEMA CONVENCIONAL E DE VOZ SOBRE IP	PROCESSO Nº 9.139/2022	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS (COPOS PLÁSTICOS E MEXEDOR)	PROCESSO Nº 9.032/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE TELEVISORES INTELIGENTES, MONITORES, CABOS E ACESSÓRIOS	PROCESSO Nº 1.755/2025	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024	EM ANDAMENTO
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	PROCESSO Nº 4.173/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024	EM ANDAMENTO
MANUTENÇÃO PREDIAL	PROCESSO Nº 13.270/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2024	EM ANDAMENTO
MATERIAIS DE LIMPEZA	PROCESSO Nº 3.478/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2023	EM ANDAMENTO
LICENÇAS DE SOFTWARE DO TIPO SUÍTE DE ESCRITÓRIO	PROCESSO Nº 15.095/2023	NÃO	Adesão Ata de RP do Ministério da Economia – PE SRP nº 12/2022 - Processo Administrativo nº 19973.110854/2021-67	EM ANDAMENTO
MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE EXPEDIENTE	PROCESSO Nº 1.591/2024	NÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1144/2023	EM ANDAMENTO
UNIFORMES	PROCESSO Nº 9.009/2025	SIM	-	EM ANDAMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE CENSO PREVIDENCIÁRIO	PROCESSO Nº 14.368/2025	SIM	-	EM ANDAMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO NA METODOLOGIA SS	PROCESSO Nº 15.630/2025	SIM	-	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ	PROCESSO Nº 13.045/2025	SIM	-	EM ANDAMENTO
SISTEMA DE GESTÃO	PROCESSO Nº 16.282/2025	NÃO	EM ANDAMENTO	EM ANDAMENTO

5.5. Demonstrativo dos Contratos Firmados

Tabela 17

CONTRATOS JFPREV				
CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
01.2022.001	TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação pela Dataprev	06/01/2022 a 06/01/2027	Valor Mensal R\$ 2.800,00
01.2025.003	REPROCÓPIA	Locação de Equipamentos de Impressão, com fornecimento de equipamentos novos, suporte técnico on-site, treinamento, fornecimento	21/07/2025 a 20/07/2028	Valor Global: R\$ 22.228,56
01.2021.002	HGD	Locação do imóvel onde está sediada a JFPREV	De 10/06/2021 a 10/06/2026	Valor Mensal R\$ 10.000,00
01.2021.003	CEMIG	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo mensal via medição
01.2021.004	CEMIG	Fornecimento de energia	Indeterminado	Consumo mensal via medição
01.2022.005	CORREIOS	Serviços Postais	25/08/25 a 24/08/2026	Valor Global Estimado: R\$ 24.000,00
01.2022.006	GOVBR	Prestação de serviço de tecnologia da informação para fornecimento de Sistema de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamentos	01/11/2024 a 01/11/2026	Valor Global R\$110.493,36
12022119	TELEALPHA	Fornecimento de centrais telefônicas para atualização (upgrade) de Software e Hardware usando sistema convencional (STFC) e de voz sobre IP (VOIP)	27/07/2025 a 27/07/2026	Valor Global R\$ 21.279,84
1.2022.162	VIRTUAL TELECOM LTDA	Comunicação multimídia da rede metropolitana nas modalidades VPN e internet	26/08/2024 a 25/08/2027	Valor Global R\$ 2.026.471,27
01.2024.002	DISNIBRA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.	Aquisição de Relógio Biométrico com fornecimento de software, a ser instalado na Juiz de Fora Previdência - JFPREV	17/05/2025 a 16/05/2026	Valor Global R\$ 3.760,00
01.2024.001	ASTRANSP	Fornecimento vale-transporte para atender o deslocamento dos servidores da JFPREV.	26/01/2025 a 25/01/2026	Valor Global Estimado R\$ 41.231,25
Aditivo 03 - 01.2022.002/02	CÉLULA GESTÃO DE DOCUMENTOS, ARQUIVOS E INFORMAÇÕES LTDA	Prorrogação de Vigência Contratual	04/03/2025 a 03/03/2026	Valor Global Estimado a R\$15.159,06
01.2024.004	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	Consultoria em assessorar Regimes Próprios de Previdência Social em investimentos com base em informações do mercado financeiro e de capitais	25/10/2025 a 24/10/2026	Valor Global Estimado R\$ 17.576,16
01.2025.004	FORTIS	Elaboração de projeto, fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para 06 (seis) das salas da sede da Juiz de Fora Previdência – JFPREV	11/08/25 a 10/08/2026	R\$ 93.591,00
01.2025.001	VPA CONSULTORIA ATUARIAL	Prestação de serviços de especializados de assessoria na elaboração relatórios e pareceres técnicos necessários para o equilíbrio exigido no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 para subsidiar atos de gestão de pessoas da Administração Municipal, bem como a unidade gestora do sistema de proteção social de que trata a Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020	28/02/2025 a 27/02/2026	Valor Global Estimado a R\$144.000,00



5.6 Gestão de Investimentos

No encerramento de outubro, o saldo dos recursos contabilizava R\$ 50.356.170,24, sendo R\$45.022.281,28 referente a recursos previdenciários e R\$ 5.333.888,96 referente a recursos administrativos e o rendimento total foi de R\$553.555,40.

A rentabilidade no mês de outubro foi 1,26% frente a meta atuarial de 0,56% (IPCA+5,27%). Portanto, a meta de atuarial mensal foi superada em 0,70%. No mês o IPCA foi de 0,09%.

A rentabilidade acumulada até o mês de outubro é 11,72%, portanto, acima da meta acumulada em 8,29% (IPCA+5,27%). Os rendimentos no período de janeiro a outubro de 2025 são da ordem de R\$8.988.535,83.

Acrescenta-se, por fim, que o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR referente ao encerramento de outubro foi enviado ao Ministério da Previdência dentro do prazo estabelecido. Os demonstrativos são públicos e podem ser consultados no campo “Consultas Públicas” da página <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>.

As principais informações referentes à execução da Política de Investimentos no mês de outubro, podem ser conferidas no Anexo Resumo da Execução da Política de Investimentos – outubro/2025.

Quanto ao credenciamento previsto na Política de Investimentos aprovada para 2025, informa-se que, encontram-se em fase de análise de documentos os processos de credenciamento das instituições pertencentes aos conglomerados do Banco BTG, do Banco SANTANDER para posterior formalização do credenciamento. No mês de outubro foi finalizado a análise da documentação referente ao Bradesco, o credenciamento da instituição foi formalizado por meio da publicação da PORTARIA N.º 15/2025.

5.7 Certificado de Regularidade Previdenciária do Município



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Juiz de Fora UF: MG
CNPJ Principal: 18.338.178/0001-02

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 984733 -
244874

EMITIDO EM 28/06/2025
VÁLIDO ATÉ 25/12/2025

5.7.1 Situação dos Critérios para Emissão do CRP

Tabela 18

CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DO CRP - JFPREV		REGULAR
1	Atendimento à solicitação de legislação, documentos ou informações pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar	SIM
2	Filiação ao RPPS e regras de concessão, cálculo e reajusteamento dos benefícios, nos termos do art. 40 da Constituição Federal	SIM
3	Observância dos limites de contribuição do ente	SIM
4	Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários	SIM
5	Plano de benefícios integrado apenas por aposentadorias e pensões por morte	SIM
6	Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos (objeto de PAP)	SIM
7	Atendimento à fiscalização	SIM
8	Caráter contributivo - Repasse (objeto de Processo Administrativo Previdenciário)	SIM
9	Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos	SIM
10	Requisitos para os dirigentes, membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS	SIM
11	Utilização dos recursos previdenciários (objeto de PAP)	SIM
12	Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	SIM
13	Envio da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) por meio do Siconfi	SIM
14	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	NÃO
15	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento	SIM
16	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	SIM
17	Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento	SIM
18	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	SIM
19	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento	SIM
20	Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei	SIM
21	Instituição do regime de previdência complementar – Aprovação e operacionalização do convênio de adesão	SIM
22	Operacionalização da compensação previdenciária - Termo de Adesão e Contrato com a empresa de tecnologia	EM ANÁLISE

Fonte: Cadprev

O certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é o documento que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais sobre a gestão do RPPS, visando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados. O CRP é emitido pelo Ministério da Previdência Social - MPS, por meio do sistema CADPREV, com validade de 180 dias.

O CRP do Município, emitido de forma administrativa, foi renovado com validade até a data de 25 de dezembro de 2025. Os critérios podem ser consultados individualmente no seguinte link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>, item consultas públicas, CRP, para contínuo acompanhamento.

Cumpre informar que, no mês de outubro, o item Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) – Consistência e Caráter Contributivo encontra-se com status irregular, irregularidade esta justificada pela necessidade de retificação das informações relativas ao repasse das contribuições, a ser efetuada quando do pagamento correspondente pela Prefeitura de Juiz de Fora.

Por fim, informamos que a JFPREV realizou, em 29/07/2025, uma consulta pelo canal de WhatsApp Cadprev Web para verificar a situação do critério do CRP referente à Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e Operacionalização do Convênio de Adesão, que atualmente encontra-se com o status "Em análise". A direção da Autarquia Previdenciária foi informada pelo atendente responsável pela demanda que o referido



critério está em "análise automática após processamento de planilha de aprovação de convênio de adesão PREVIC". Sendo, assim, finalizou o atendimento solicitando o aguardo do procedimento automático, uma vez que não há nenhuma medida, no momento, por parte da JFPREV a ser tomada sobre a questão.

6. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Membros do Comitê de Investimentos da JFPREV

Tabela 19

CERTIFICAÇÃO – JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV				
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO				
NOME	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Alexei Von Randon Xavier	Titular Eleito	CGRPPS	5963	09/03/26
Andrei Pereira	Titular Eleito	CGRPPS	6070	10/03/26
Fernanda Amaral de Almeida	Suplente Eleita	CP RPPS CODEL I	248672154782802	27/02/28
Juliana Luciano de Souza	Titular Eleita	CGRPPS	6483	30/03/26
Silvia Mendes de Oliveira	Titular Eleita	CGRPPS	6440	30/03/26
CONSELHO FISCAL				
NOME	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Ana Paula Medeiros Gaudereto	Titular Eleita	CP RPPS COFIS I	680019867292802	15/02/28
Antônio Carlos Sales de Oliveira	Titular Eleito	CGRPPS	6406	30/03/26
Iverson Geraldo da Silva	Titular Eleito	CP RPPS COFIS I	498276307342904	10/04/29
Marco Antônio Picoli de Oliveira	Titular Eleito	CGRPPS	5981	10/03/26
COMITÊ DE INVESTIMENTO				
NOME	MEMBRO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Eneliza Camila de Oliveira	Gestora de Recursos	CP RPPS CGINV I	807505380252907	17/07/29
Alexandre da Fonseca Maria	Titular	CP RPPS CGINV I	308816834712810	08/10/28
Lícia Esteves de Paulo Ramim	Titular	CP RPPS CGINV I	627219455142807	25/07/28
André Castro Frota Vasconcelos	Membro Externo	CP RPPS CGINV I	964325643642909	15/09/29
JFPREV				
NOME	CARGO	CERTIFICADO	Nº DO CERTIFICADO	VALIDADE
Davi Riani Gotardelo	Diretor-presidente	CP RPPS DIRIG III	204342099752905	15/05/2029
Eneliza Camila de Oliveira	Diretora de Gestão Previdenciária	CP RPPS DIRIG III	807505380252710	26/10/27
Aroldo Ângelo Lino	Gerente	CP RPPS DIRIG I	407847456252805	20/05/28
Paula Renata A. de Freitas Soares	Gerente	CGRPPS	6482	30/03/26
Simone Moreira da Silva	Gerente	CGRPPS	6259	30/03/26



7. Planejamento Estratégico – Controle Mensal

Tabela 19.1

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Fevereiro	Alteração do horário de atendimento: adequação dos períodos de funcionamento para melhor atender às demandas do público e otimizar a jornada de trabalho da equipe	Concluído	https://www.pif.mg.gov.br/ifprev/atendimento.php	Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho

Tabela 19.2

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Abril	Criação do Comitê Gestor da Receita.	Concluído	Proc. Administrativo 7.093/2025 https://www.pif.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?id=129479	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Implantação do Relatório de Contas a Receber	Concluído	Memorando 46.031/2025	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Celebração do Acordo de Cooperação Técnica com a CMJF	Concluído	Ofício 5.990/2025. Acordo de Cooperação Técnica assinado no dia 23/07/2025. https://drive.google.com/drive/folders/1DmuHBQs-emkzdTgKo2KO55Ke6v08KhoJ?usp=sharing	Migração da Gestão dos Benefícios do Poder Legislativo

Tabela 19.3

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
Maio	Análise da Curva ABC do déficit previdenciário	Em andamento	Foi solicitado ao atuarário o relatório individualizado do déficit previdenciário (por matrícula) para que seja possível fazer a análise qualitativa completa da natureza do déficit, envolvendo aspectos como cargo, admissão, nível da carreira, além de outras características funcionais. A ação encontra-se em atraso em virtude do ingresso da analista de dados só ter ocorrido no dia 01/07/2025, ao passo que a previsão inicial era de 01/04/2025.	Inteligência Atuarial
	Implantação do Controle no recebimento de alvarás e precatórios (PGM)	Concluído	A ação em questão foi motivada pela dificuldade inicial de identificar, de forma ágil, os depósitos judiciais e alvarás recebidos nas contas bancárias da autarquia. Com o objetivo de solucionar essa limitação, foram realizados contatos com a Secretaria da Fazenda e com a Procuradoria-Geral do Município (PGM), solicitando o acesso direto da autarquia ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI). No entanto, a solicitação foi indeferida, sob a justificativa de que a autarquia não possui procurador legalmente habilitado em seus quadros. Diante dessa limitação, a alternativa viável encontrada foi uma articulação com a Secretaria da Fazenda, que passou a se comprometer, a partir de então, a enviar até o final de cada mês a identificação de todos os recebimentos oriundos de depósitos judiciais e precatórios. Essa medida permitiu que os lançamentos contábeis e financeiros fossem realizados dentro do mês de competência, garantindo maior controle e confiabilidade nas informações. Assim, embora a solução inicialmente proposta não tenha sido integralmente implementada, a Diretoria Executiva entende que a ação cumpriu seu papel ao aprimorar significativamente o processo de identificação e registro dos valores recebidos a título de depósitos judiciais e precatórios.	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Criação do Relatório Mensal de Valores a Recuperar	Concluído	Informações disponíveis nos relatórios mensais de atividades da Diretoria Executiva a partir do mês de maio/2025	Gerenciamento Estratégico de Receitas

Tabela 19.4

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
JUNHO	Regulamentação da Base de Contribuição (conforme art. 107, § 4º)	Concluído	A proposta de redação da Regulamentação da Base de Contribuição foi apresentada ao Secretário de Recursos Humanos em reunião realizada no gabinete da SRH no dia 06/05/2025, que comprometeu-se em analisar e retornar sobre o assunto. O tema também já foi demandado pelo diretor-presidente da JFPREV na reunião da Rede Governança realizada no dia 23/04/2025. A JFPREV aprovou juntamente com a SRH em reunião no dia 15/07/2025 a minuta inicial para ser discutida no Conselho de Administração e encaminhou para análise da PGM através do Processo 10.585/2025. A minuta será encaminhada na próxima reunião do CA para discussão. A minuta foi aprovada na reunião do Conselho de Administração e será encaminhada para publicação.	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Migração dos dados	Concluído	A migração dos dados foi encerrada e a Folha de Pagamento de setembro já está sendo processada pela JFPREV	Migração da Gestão dos Benefícios do Poder Legislativo
	Definição da Política de Segurança da Informação: estabelecimento de diretrizes para proteção dos dados previdenciários, garantindo conformidade com normas de segurança e mitigação de riscos cibernéticos	Em andamento	Esta demanda deve ser executada em conjunto com a EMTEC, já que foi repassada à empresa as necessidades de atuação na área de estrutura e segurança dos dados. Cumpre informar que tal demanda foi pessoalmente apresentada pelo Diretor-Presidente na reunião do planejamento estratégico da EMTEC, realizada no dia 03/07/2025. No momento, a direção da JFPREV aguarda a resolução de atendimento por parte da empresa de tecnologia.	Preparação para Obtenção do Certificado PRÓ-GESTÃO RPPS
	Elaboração do Código de Ética: definição de valores e diretrizes de conduta para todos os agentes envolvidos na gestão previdenciária, reforçando a integridade institucional	Em andamento	Realizou-se reunião com a CGM, no dia 13/06, às 14:30, para conhecer a proposta do Código de Ética do município, bem como o seu trâmite para publicação. Verificou-se que o processo de publicação do Código de Ética do Município encontra-se parado e, portanto, decidiu-se avaliar a proposta do Código de Ética da JFPREV de forma a não-conflitar com a minuta de proposta pelo Município. Pela falta de previsibilidade da publicação do código de ética municipal, optou-se por encaminhar a proposta da autarquia à apreciação do Conselho de Administração e PGM para posterior publicação. A proposta do código de ética foi devidamente apresentada pelos gerentes e servidores da autarquia e aprovada em reunião ordinária da Diretoria Executiva realizada no dia 28/07. Em consequência, seguirá para aprovação do Conselho de Administração na sua próxima reunião. O CA solicitou o parecer da PGM em algumas questões e a JFPREV encaminhou os questionamentos à PGM no dia 16/09/2025 através do Despacho 16.	Preparação para Obtenção do Certificado PRÓ-GESTÃO RPPS
	Promoção de iniciativas de qualificação e incentivo à cultura previdenciária: definição da agenda de treinamentos e palestras a serem realizadas em 2025 junto aos segurados e servidores da autarquia e celebração de parceria com a SRH na oferta de cursos e capacitações internas.	Em andamento	Realizou-se reunião presencial, no dia 23/06, com a nova supervisão de treinamento da SRH para conhecimento das atuais políticas e ferramentas de treinamento oferecidas por essa secretaria para eventual parceria. Ficou decidido que a JFPREV deverá propor uma política de treinamento própria com ações específicas e que a SRH avaliará de que forma pode contribuir com o programa a ser implementado pela autarquia. A proposta está sendo desenvolvida e passa por um plano individual de treinamento (PIT). Informamos que o atraso desta etapa se justifica pela necessidade de aguardar os resultados do mapeamento de processos para que as lacunas e carências de competências e habilidades sejam evidenciadas para cada servidor, o que fomentará melhor as necessidades de treinamento.	Desenvolvimento da Educação Previdenciária

Tabela 19.5

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
JULHO	Simulação de cenários de redução do déficit, sobretudo à luz da Portaria 3.811/24	Concluído	A apresentação das propostas de redução do déficit foi apresentada na reunião do Conselho de Administração ocorrida no dia 29/10/2025.	Inteligência Atuarial
	Profissionalização do Comitê de Investimentos (elaboração do regimento interno; convite a membros externos técnicos, respeitada a participação dos segurados; participação da Diretoria Executiva como membro nato; credenciamento de outros bancos: BTG, Itaú, Santander)	Concluído	Foram efetivados o ingresso de dois membros externos, bem como a efetivação da Diretora de Gestão Previdenciária como a gestora do comitê, conforme Portaria 13.970, publicada em 24/07/2025 nos termos da LC 271, de 30/06/2025 (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?pid=132362); (https://www.pjf.mg.gov.br/e_atos/e_atos_vis.php?pid=136252). O Comitê aprovou a versão final do Regimento Interno.	Gerenciamento Estratégico de Receitas
	Ajuste dos sistemas de cadastro para recebimento dos dados cadastrais do Censo Previdenciário	Em andamento	Foi encaminhado ao Conselho de Administração no dia 04/11/2025 o protótipo do sistema de Censo a ser desenvolvido para que os conselheiros pudessem opinar e sugerir modificações, visando a sua aplicação. O processo de contratação da empresa que desenvolverá o sistema está nos trâmites finais de licitação.	Inteligência Atuarial
	Reestruturação do layout das salas: realização de um estudo para reorganização dos espaços internos, com foco em funcionalidade, ergonomia e aproveitamento eficiente dos recursos	Concluído	A versão final do layout das salas foi aprovada junto à arquiteta da PJF através do Memorando 24.063/2025. A proposta aproxima a Direção de Gestão Previdenciária da Diretoria da Presidência e do Apoio aos Atos da Diretoria Executiva, facilitando os despachos cotidianos. Os departamentos e a recepção ganham mais espaço de arquivo e organização com a previsão de armários sob medida, utilizando espaço hoje não aproveitados. O número de estações de trabalho aumenta em todas estas salas, sendo duas a mais no DCOF, quatro no DPR, quatro no DBP e quatro na recepção. Com o novo layout, a JFPREV contará com quarenta e uma estações de trabalho, contra vinte e oito atuais. O almoxarifado será transferido para um espaço integrado à área técnica de informática, ganhando mais espaço e possibilidade de organização. Dois dos banheiros ganharão espaço de armazenamento de material em uso para limpeza, resolvendo o problema atual de falta de local adequado. A recepção contará com mesas pensadas na atividade de atendimento, propiciando privacidade aos atendidos. O grande destaque é a criação da sala de reuniões e da área de refeições e convivência, espaços surgidos do melhor aproveitamento da sala 1801 e de realização possível sem a despesa de locação de novo espaço. Com mesa para oito lugares, mobiliário de apoio e aparelhos para web conferências, a sala de reuniões atenderá uma demanda antiga da autarquia, que atualmente usa sala disponível no condomínio a título de empréstimo e com disponibilidade reduzida devido ao compartilhamento com outras instituições. A área de convivência e de refeições, ao lado da copa da JFPREV, comportará simultaneamente até dez pessoas em refeição. Notamos que hoje, cada servidor realiza suas refeições na própria mesa de trabalho por falta de espaço disponível para todos. A área de refeições representa ganho de conforto e valorização do servidor, que disporá de ambiente digno e pensado para seu intervalo de almoço. Uma das grandes demandas dos servidores será atendida pela climatização das salas da JFPREV. Durante a maior parte do ano, os ambientes têm altas temperaturas, causando grande desconforto e mal estar tanto para servidores quanto para o público circulante na sede. A instalação de aparelhos de ar condicionado em seis salas permitirá a resolução do problema e a observância da Norma Regulamentadora número 17, do Ministério do Trabalho e Emprego (MPT), prevê em seu item 17.8.4.2 a temperatura ambiente entre 18 e 25°C para ambientes climatizados.	Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho



Tabela 19.6

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
AGOSTO	Revisão e melhoria da qualidade das informações enviadas ao atuário	Em andamento	Foi apresentado ao Conselho de Administração na reunião do dia 29/10/2025 o andamento da coleta de cada uma das informações atuariais necessárias e as providências que estão sendo tomadas junto à cada ente. As informações solicitadas a cada um estão sendo tratadas nos seguintes memorandos: MAPRO- Memorando 73.062/2025 ADM DIRETA - Memorando 73.069/2025 PROCON - Memorando 73.055/2025 DEMLURB - Memorando 73.051/2025 FUNALFA - Memorando 73.047/2025	Inteligência Atuarial
	Mapeamento dos processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários, pagamento da folha, contabilização e prestação de contas: levantamento detalhado de todas as etapas envolvidas, identificando oportunidades de melhoria e padronização	Em andamento	O projeto de Mapeamento de Processos está em andamento com entrevistas semanais junto aos servidores e equipes. O cronograma das atividades pela UFJF está disponibilizado através do link: https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/17EPblNRYgmrRj2Vw-Pgx89gDwZgLQjIz-vbfc5AuMal/htmlview . Foi finalizada a etapa do mapeamento dos processos "AS IS" e iniciou-se a etapa da definição do "TO BE" dos processos	Mapeamento de Processos
	Proposição de melhorias nos fluxos e controles dos processos existentes: análise crítica das práticas atuais para sugerir otimizações que aumentem a eficiência e reduzam riscos operacionais	Em andamento	O projeto de Mapeamento de Processos está em andamento com entrevistas semanais junto aos servidores e equipes. O cronograma das atividades pela UFJF está disponibilizado através do link: https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/17EPblNRYgmrRj2Vw-Pgx89gDwZgLQjIz-vbfc5AuMal/htmlview . Foi finalizada a etapa do mapeamento dos processos "AS IS" e iniciou-se a etapa da definição do "TO BE" dos processos	Mapeamento de Processos
	Mapeamento das competências necessárias para cada processo: identificação dos perfis e habilidades essenciais para a execução das atividades, subsidiando o planejamento de um futuro concurso público e garantindo a adequação da força de trabalho às necessidades da JFPREV	Em andamento	O projeto de Mapeamento de Processos está em andamento com entrevistas semanais junto aos servidores e equipes. O cronograma das atividades pela UFJF está disponibilizado através do link: https://docs.google.com/spreadsheets/u/0/d/17EPblNRYgmrRj2Vw-Pgx89gDwZgLQjIz-vbfc5AuMal/htmlview . Foi finalizada a etapa do mapeamento dos processos "AS IS" e iniciou-se a etapa da definição do "TO BE" dos processos	Mapeamento de Processos
	Visitas técnicas preliminares para definição e escolha da empresa fornecedora: análise das soluções disponíveis no mercado, priorizando a aderência aos processos internos da JFPREV e a compatibilidade com as necessidades operacionais	Em andamento	Foram apresentadas as demonstrações dos seguintes sistemas: FAC Sistemas: módulos de Concessão de Benefícios e Cadastramento e Arrecadação JG Baião: todos os módulos GEPREV: todos os módulos A Diretoria Executiva está avaliando, baseando-se no mapeamento de processos e nos demais sistemas envolvidos, qual a melhor alternativa para reativar o processo de licitação. De acordo com orientação da SELICON, foi dado início a um novo processo de licitação Proc. Administrativo	Contratação de Sistema Integrado de Gestão de RPPS
	Criação do Relatório de Governança Corporativa: documento que formaliza os princípios e práticas adotados na administração da JFPREV, assegurando transparência e boas práticas de gestão	Não iniciado		Preparação para Obtenção do Certificado PRÓ-GESTÃO RPPS
	Definição do quadro de servidores a ser contratado: definir o quantitativo de servidores por cargo, bem como a formação exigida no desempenho de cada atividade, de acordo com o resultado do mapeamento de processos (ação prevista no item 2.2.1)	Em andamento	A definição do quadro de servidores a ser contratado será feita ao final do projeto de mapeamento de processos, logo depois de definidas as competências necessárias para a execução de cada processo. Esta definição está programada para ocorrer no mês de novembro.	Realização do Concurso Público
	Capacitação dos servidores e implantação de ferramentas de qualidade: treinamento abrangendo metodologias como 5S, D-OLHO e Auditoria (Housekeeping), visando à melhoria contínua dos processos e à organização do ambiente de trabalho	Em andamento	Foram coletadas 02 propostas de consultoria de implantação e treinamento do 5S. O processo de contratação já foi iniciado e tem como previsão a sua implantação no mês de novembro de 2025.	Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho

Tabela 19.7

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
SETEMBRO	Licitação e aquisição do sistema: condução do processo licitatório para contratação da solução mais adequada, garantindo a melhor relação custo-benefício e conformidade com as normativas vigentes	Em andamento	Foi feita uma reunião de alinhamento inicial com a SELICON, que orientou iniciar um novo procedimento licitatório, suspendendo o processo original. Estão sendo preparados os documentos pertinentes à licitação (DFD, TR)	Contratação de Sistema Integrado de Gestão de RPPS
	Criação do Relatório Mensal de Auditoria Interna: instrumento que permitirá o monitoramento contínuo das atividades previdenciárias, assegurando conformidade e eficiência nos processos administrativos e financeiros	Em andamento	A UCI teve suas atividades retomadas com a publicação da portaria conjunta com a CGM que definiu a nova equipe. Foram feitas 02 reuniões no mês de setembro, em que foram definidas as principais frentes da atuação da UCI, nos termos do Decreto 14275/2021. As atas das reuniões estão disponíveis para consulta no Processo 14.486/2025, através do link: https://juizdefora.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=88F3B837E226573253A59AAD&itd=8&origem=lisitagem&highlight=UCI	Profissionalização da Unidade de Controle Interno (UCI)
	Desenvolvimento de check-lists e algoritmos para conferência do pagamento da folha: mecanismo automatizado para verificação sistemática dos valores pagos, mitigando inconsistências e riscos de erros ou fraudes	Em andamento	A UCI teve suas atividades retomadas com a publicação da portaria conjunta com a CGM que definiu a nova equipe. Foram feitas 02 reuniões no mês de setembro, em que foram definidas as principais frentes da atuação da UCI, nos termos do Decreto 14275/2021. As atas das reuniões estão disponíveis para consulta no Processo 14.486/2025, através do link: https://juizdefora.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=88F3B837E226573253A59AAD&itd=8&origem=lisitagem&highlight=UCI	Profissionalização da Unidade de Controle Interno (UCI)
	Elaboração de check-list para concessão de benefícios previdenciários, com validação da AJL: padronização dos procedimentos de concessão, garantindo segurança jurídica e alinhamento com a legislação aplicável	Em andamento	As auditorias de todas as concessões dos últimos 60 meses estão no escopo de contratação dos serviços oferecidos pela UERJ e que podem ser consultadas no processo 13062/2025: https://juizdefora.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=2A1DA35E412A3F45ED06FDFFC&itd=8&origem=lisitagem&highlight=UERJ . Além disso, a UCI teve suas atividades retomadas com a publicação da portaria conjunta com a CGM que definiu a nova equipe. Foram feitas 02 reuniões no mês de setembro, em que foram definidas as principais frentes da atuação da UCI, nos termos do Decreto 14275/2021. As atas das reuniões estão disponíveis para consulta no Processo 14.486/2025, através do link: https://juizdefora.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=88F3B837E226573253A59AAD&itd=8&origem=lisitagem&highlight=UCI	Profissionalização da Unidade de Controle Interno (UCI)
	Elaboração de relatório de auditoria sobre as contribuições previdenciárias dos servidores e entes: verificação detalhada da arrecadação e do repasse dos valores devidos, fortalecendo a fiscalização e garantindo a sustentabilidade financeira do regime previdenciário	Concluído	A partir do mês de agosto, todas as Folhas de Pagamento dos entes já estão devidamente auditadas e conferidas e eventuais divergências foram notificadas aos entes através dos Processos 13892/2025 (FINALFA) e 13892/2025 (PJF). Os resumos das Folhas, bem como o relatório de análise estão disponíveis para consulta aos Conselhos, caso necessário. Em relação ao recebimento, foi feita uma reunião com a SF para validarmos a implantação de recebimento via boleto bancário, o que reduzirá as divergências entre o valor devido e recebido junto aos entes. A SF aprovou a emissão de boletos para pagamento e foi feita reunião com os bancos para a contratação da tecnologia e serviço para emissão e gerenciamento dos boletos.	Profissionalização da Unidade de Controle Interno (UCI)



Tabela 19.8

PLANO DE AÇÃO ANUAL DA JFPREV - 2025				
MÊS	AÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIA	META
OUTUBRO	Treinamento da equipe e planejamento da migração de dados: capacitação dos servidores para a utilização do novo sistema e elaboração de um plano de transição que assegure a integridade e confiabilidade das informações migradas	Em andamento	Licitação em andamento no processo Proc. Administrativo 16.282/2025. ETP e TR finalizados	Contratação de Sistema Integrado de Gestão de RPPS
	Implantação do uso de uniforme: criação de uma comissão responsável pela definição do modelo e das regras de utilização, promovendo identidade institucional e padronização visual	Em andamento	Publicado em 12/08/2025 a autorização de contratação Direta - High Quality Clothes LTDA. Modelos tamanhos e cores escolhidos, aguardando envio de prova de material para conclusão do pedido.	Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho
	Submissão de alteração da composição do quadro de servidores ao Legislativo (LC 115/2020)	Em andamento	Em andamento a execução do projeto de extensão intitulado "Gestão de Processos Administrativos – JFPREV (GePA-JFPREV) pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE. Com a conclusão iminente do projeto será possível identificar fragilidades, cargos necessários bem como respectivas competências e atribuições para a alteração da composição do quadro de servidores da JFPREV.	Realização do Concurso Público
	Aquisição e instalação de ar-condicionado e persianas: melhoria das condições ambientais para proporcionar mais conforto térmico e luminoso aos servidores, favorecendo a produtividade	Concluído	Persianas e ar condicionados foram instalados em todas as salas da sede da JFPREV.	Organização, racionalização e profissionalização do ambiente de trabalho



8. Anexo de Risco

O Anexo de Riscos, conforme definido pelo Decreto nº 14.275 de 22 de janeiro de 2021, tem como finalidade realizar o apontamento crítico, sistematizado e o tratamento e monitoramento a ser conferido aos eventos que possam causar impacto no cumprimento das finalidades do Regime Próprio de Previdência Social previstas no art. 2º da Lei Complementar nº 115, de 04 de julho de 2020, indicando as possibilidades de mitigação, eliminação ou de convívio permanente com os riscos.

Considerando os riscos de relevância financeira e atuarial, cabe dizer que atualmente o Regime Próprio do Município contempla um público-alvo de cerca de 12 mil segurados, que engloba servidores ativos, aposentados e pensionistas e consequentemente suas respectivas famílias. Desse total, aproximadamente 5 mil são aposentados e pensionistas, gerenciados pela JFPREV, cujo não pagamento de benefícios previdenciários poderia proporcionar uma grave crise social.

A proposta vigente de amortização do déficit atuarial (LC 255/2024) prevê um acréscimo da alíquota suplementar para os próximos anos, chegando à alíquota máxima de 44,92% no ano de 2027 contra os atuais 24,89%, representando um aumento de mais de 80% da atual contribuição suplementar, o que pode gerar um desequilíbrio financeiro-orçamentário do município e inviabilizar a execução do custeio de outras políticas públicas.

Os atores envolvidos nessa problemática vêm buscando soluções a fim de mitigar o risco. Pode-se listar a título de medidas que foram adotadas o aporte mensal ao RPPS do valor correspondente a retenção do imposto de renda incidente sobre os benefícios dos aposentados e pensionistas, estabelecido pela Lei Complementar nº 226/2023. Vale mencionar também o percentual destinado ao RPPS advindo do incremento de arrecadação obtido por força da aplicação da Lei nº 14.532, de 07 de dezembro de 2022, além da publicação da Lei nº 15.048, de 07 de janeiro de 2025, que direciona as receitas da exploração de serviços de loteria municipal para redução do déficit e a hipótese de destinação de outros imóveis ao Fundo de Previdência, ampliando o rol daqueles constantes no Anexo II da LC nº 115/2020.

Por outro lado, medidas adicionais ainda deverão ser adotadas que necessariamente envolvem adequação do plano de benefícios como, por exemplo, a construção da curva ABC do déficit de forma o conhecer os principais componentes do déficit atual que servirá para fomentar a elaboração de propostas potenciais de revisão dos benefícios. Ademais, simulações de redução do déficit serão feitas à luz da Portaria 3.811/2024, que permite a possibilidade de incluir futuros concursados na composição do déficit. Por último, a realização do Censo Previdenciário permitirá uma aferição melhor dos dados previdenciários da massa segurada, tornando a projeção atuarial mais precisa e confiável.

Quanto ao risco de integração com a área de gestão de pessoal da Administração Centralizada, das Autarquias, das Fundações e do Poder Legislativo e respectivas áreas de finanças e planejamento, cumpre pontuar as dificuldades relacionadas ao acesso à informação e falta de uniformização nos processos. O risco tende a ser minimizado com o aperfeiçoamento nos sistemas e procedimentos adotados e espera-se que seja contínua, dada a grande evolução

tecnológica observada nos últimos anos. Como medida imediata, adota-se o diálogo e conscientização dos entes na importância do compartilhamento das informações. Além disso, a JFPREV está finalizando, neste ano, a migração dos aposentados e pensionistas dos entes patrocinadores para a Autarquia, aumentando assim a transparência e a uniformização dos procedimentos ao mesmo tempo que contribui para a minimização do referido risco. Cumpre mencionar ainda que a regulamentação da base de cálculo é um importante pilar no reconhecimento da receita previdenciária, além de aumentar a transparência dos recolhimentos previdenciários junto aos segurados. Esta regulamentação permitirá a mitigação dos erros de recebimento de receitas indevidas por parte da autarquia junto à Fazenda Municipal.

O risco de integridade e confiabilidade das informações geradas no que diz respeito à atualização e consolidação dos dados cadastrais dos atuais e dos futuros segurados e dependentes do sistema também tende a ser minimizado com o aperfeiçoamento nos sistemas e procedimentos adotados. Além da evidente necessidade de realização do Censo Previdenciário, é preciso que os sistemas estejam preparados para o recebimento das informações, bem como as informações prestadas precisam ser efetivas e corretas a fim de evitar distorções nas projeções realizadas. Ressalta-se que as informações já existentes precisam ser constantemente saneadas e tratadas, principalmente as que terão reflexo sobre a concessão dos benefícios. Vale destacar também o risco de distorções nos procedimentos de migração em caso de trocas de sistemas. Como medidas de mitigação deste risco, pode-se incluir o mapeamento de processos e a aquisição de um sistema de gestão previdenciária da Autarquia, que irá otimizar os fluxos de trabalho, rotinas e aumentar a integridade e confiabilidade das informações.

O risco de consequência da realização de concursos públicos e suas relações com o custo previdenciário e com o impacto financeiro e atuarial sobre o sistema é inerente a existência de um Regime Próprio, dado que os servidores são admitidos primordialmente por provas, cuja pontuação é objetiva não havendo margem para outros critérios. Além disso, a realização de concursos públicos pode impactar positivamente ou negativamente o cálculo atuarial, tendo em vista que não é possível prever a idade e o tempo de contribuição dos novos concursados.

Por outro lado, neste contexto, é preciso observar o risco de compreensão da atual e das futuras alterações que sejam realizadas na política remuneratória e da matriz estatutária e de carreira dos segurados. É importante não perder de vista que as alterações na política remuneratória terão efeitos a longo prazo com reflexos na aposentadoria e impactos diretos no déficit atuarial. Assim, qualquer alteração neste aspecto deverá ser pensada de maneira holística, sempre com atenção ao impacto previdenciário futuro.

Ainda sob o aspecto de novas admissões, cabe destacar o risco do segmento de saúde e segurança do trabalho do segurado com enfoque nos exames admissionais. Ainda que a admissão seja ampla e irrestrita por meio de concurso públicos, o exame admissional efetivo é capaz de evitar integrar a massa servidores não aptos ao trabalho. Contudo, o risco à vida e à integridade são inerentes à espécie humana.

Há que se falar ainda na necessidade de realização de exames periódicos de saúde, e execução de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle



Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Tais medidas são essenciais para garantir a saúde e segurança dos servidores, além de cumprir com a legislação vigente e reduzir riscos para o Município garantindo que doenças ocupacionais sejam identificadas e tratadas de forma oportuna. O não cumprimento pode resultar em multas e sanções, além de comprometer a segurança jurídica.

A identificação precoce de doenças ocupacionais e lesões é fundamental para reduzir os afastamentos laborais e minimizar a necessidade de concessões de aposentadorias por incapacidade permanente. Além disso, ao implementar um controle eficaz dos riscos no ambiente de trabalho, é possível evitar gastos com acidentes e litígios judiciais.

No caso dos segurados, é essencial realizar a revisão periódica dos benefícios por incapacidade laborativa, a fim de promover a readaptação funcional quando indicado pela perícia. Dessa forma, é possível otimizar os custos previdenciários, garantindo que apenas os segurados realmente incapazes de exercer suas funções recebam a devida remuneração.

Os riscos de alterações no ambiente jurídico e as alterações no ambiente normativo constitucional e infraconstitucional, na legislação municipal e na jurisprudência dos tribunais no que se refere aos Regimes Próprios de Previdência Social são inerentes à existência de um regime próprio. Contudo, é importante o acompanhamento das alterações legislativas e o constante monitoramento. Neste aspecto, ressalta-se o risco da falta de um cargo de procurador no quadro de servidores da Autarquia, aumentando demasiadamente a exposição a estes riscos. Também são primordiais o incentivo e a manutenção de constantes treinamentos da equipe bem como ampla divulgação das informações relevantes, inclusive a outros órgãos da Administração Direta e Indireta que possam ser afetados, ainda que indiretamente. No que concerne às alterações em si, principalmente as de âmbito federal, e a jurisprudência cabe ao Município cuidar para o correto cumprimento. Em nível local é preciso a formulação de leis adequadas, bem embasadas e de acordo com as necessidades do Regime Próprio.

Os riscos de alterações macroeconômicas são completamente alheios à atuação da JFPREV. Eventos climáticos extremos, guerras internacionais, política externa de outros países, inflação, política monetária e fiscal bem como outros casos imprevisíveis impactam o cenário econômico rotineiramente. É importante que o Fundo de Previdência tenha uma resiliência capaz de suportar essas alterações e arcar com os benefícios de longo e curto prazo. Medidas que visam minimizar este risco incluem a gestão financeira prudente e monitoramento contínuo da economia.

Ainda nesse aspecto, devem ser considerados os riscos econômicos e de mercado que possam afetar a rentabilidade do patrimônio financeiro constituído e a constituir do Regime Próprio de Previdência Social. Podem contribuir para mitigar esta ameaça a diversificação de investimentos e o aproveitamento de oportunidades, contudo, limitado à disponibilidade e fluxo de caixa. Um dos agravantes deste risco é a falta de pontualidade no pagamento de repasses do município à autarquia, o que compromete o planejamento dos investimentos e a sua rentabilidade, tendo em vista que a Autarquia não consegue aproveitar investimentos com rentabilidades mais elevadas que exigem uma carência maior da aplicação. Uma sugestão de mitigação deste risco é a maior profissionalização do Comitê de Investimentos, com o advento de membros externos, além da garantia da participação da Diretoria Executiva como membro



nato e o credenciamento de novas instituições financeiras, para aumentar as opções de investimentos e diversificação da carteira.

Quanto ao risco da manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do município, vale pontuar que o certificado é composto atualmente por 26 critérios cujo cumprimento é obrigatório. Dos critérios elencados, alguns representam maiores fragilidades para o Município e para o Regime Próprio. Os critérios referentes as Informações Previdenciárias e Repasses e os critérios referentes a Análise da Legislação do Ente Federativo têm se mostrado os de mais difícil atendimento considerando o histórico recente, principalmente por causa dos atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias. O maior desafio para mitigar este risco é o cumprimento da pontualidade do Município no repasse previdenciário junto à Autarquia.

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2025.

Davi Riani Gotardelo
Diretor-Presidente

Eneliza Camila de Oliveira
Diretora de Gestão Previdenciária

Aroldo Ângelo Lino
Gerente DPR

Simone Moreira da Silva
Gerente DCOF

Paula Renata Alves de Freitas Soares
Gerente DBP





Resumo da Execução da Política de Investimentos

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDIMENTO FIXO										100,00%
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	0,39	0,06	1,27	9,31	696.698,54	1,38	9.418.254.347,43	0,01
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	0,10	0,06	1,27	11,70	33.875.931,39	67,27	11.397.028.983,91	0,30
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,11	0,06	1,27	11,68	34.572.629,93	68,66		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,09	0,05	1,18	10,85	132.256,71	0,26	4.372.866.499,07	0,00
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,10	0,05	1,27	11,91	135.441,14	0,27	23.531.011.291,60	0,00
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,10	0,05	1,25	11,89	4.827.798,64	9,59	24.949.376.062,13	0,02
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	0,10	0,06	1,26	11,88	7.528.838,70	14,95	9.376.626.782,59	0,08
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	0,07	0,05	1,18	10,77	3.159.205,12	6,27	1.227.412.196,28	0,26
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,09	0,05	1,25	11,81	15.783.540,31	31,34		
Renda Fixa			0,10	0,06	1,26	11,72	50.356.170,24	100,00		
Total			0,10	0,06	1,26	11,72	50.356.170,24	100,00		

(1) Existem aplicações consolidadas.

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos					
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal	
Renda Fixa									
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	34.572.629,93	68,66	0,00	60,00	100,00	0,00	100,00	
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	15.783.540,31	31,34	0,00	34,00	60,00	0,00	60,00	
Total Renda Fixa		50.356.170,24	100,00					100,00	
Total		50.356.170,24	100,00						

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,27 99,83	11,68 99,31	3,69 99,50	7,32 99,08	13,54 98,95	333.515,81	0,76	5.364.537,66
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,25 97,63	11,81 100,47	3,68 99,27	7,37 99,73	13,66 99,80	220.039,59	0,50	3.623.998,17
JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO (Total)						553.555,40	1,26	8.988.535,83

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	5.890.232,38	0,00	-5.252.428,86	0,00	696.698,54	58.895,02	521.335,35
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA	40.473.128,08	41.142.518,70	-48.014.336,18	0,00	33.875.931,39	274.620,79	4.774.621,72
	46.363.360,46	41.142.518,70	-53.266.765,04	0,00	34.572.629,93	333.515,81	5.364.537,66

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF FLUXO FIC	23.481,80	179.161,86	-71.533,63	0,00	132.256,71	1.146,68	5.895,16
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	228.370,45	0,00	-95.000,00	0,00	135.441,14	2.070,69	23.830,42
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	11.063.923,39	138.704,81	-6.469.521,92	0,00	4.827.798,64	94.692,36	1.694.732,65
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	10.559.889,76	2.000.000,00	-5.133.263,46	0,00	7.528.838,70	102.212,40	1.690.139,23
FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA SIMPLES	508.096,26	25.165.902,86	-22.534.711,46	0,00	3.159.205,12	19.917,46	209.400,71
	22.383.761,66	27.483.769,53	-34.304.030,47	0,00	15.783.540,31	220.039,59	3.623.998,17

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,05	0,98	0,96	1,04	1,13	1,10	1,26	1,16	1,21	1,26			11,72
IPCA + 5,27%	0,61	1,72	0,95	0,84	0,69	0,65	0,73	0,32	0,93	0,56			8,29
p.p. indexador	0,44	-0,74	0,01	0,20	0,44	0,45	0,53	0,84	0,28	0,70			3,43
2024	0,96	0,80	0,82	0,82	0,81	0,79	0,95	0,88	0,84	0,92	0,80	0,85	10,73
IPCA + 5,06%	0,85	1,21	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,16
p.p. indexador	0,10	-0,41	0,27	0,01	-0,07	0,19	0,11	0,47	-0,01	-0,09	0,04	-0,09	0,57
2023	1,11	0,91	1,17	0,87	1,07	1,12	1,05	1,09	0,90	0,83	1,01	0,91	12,73
IPCA + 4,76%	0,94	1,18	1,14	0,94	0,64	0,31	0,51	0,66	0,63	0,63	0,65	0,93	9,54
p.p. indexador	0,17	-0,27	0,03	-0,08	0,44	0,81	0,54	0,44	0,27	0,20	0,36	-0,02	3,19
2022	0,65	0,80	0,94	0,98	1,02	0,81	0,69	0,94	0,92	1,21	0,77	1,04	11,33
IPCA + 4,79%	0,93	1,37	2,04	1,42	0,88	1,06	-0,29	0,07	0,10	0,96	0,78	1,03	10,83
p.p. indexador	-0,28	-0,56	-1,10	-0,44	0,14	-0,25	0,98	0,88	0,83	0,25	-0,02	0,01	0,50
2021	0,02	0,02	0,01	0,26	0,35	-0,01	0,28	0,13	0,59	0,29	1,23	0,78	4,00
IPCA + 5,27%	0,66	1,23	1,40	0,72	1,26	0,96	1,41	1,32	1,59	1,66	1,36	1,20	15,84
p.p. indexador	-0,64	-1,21	-1,40	-0,46	-0,91	-0,97	-1,14	-1,19	-1,01	-1,38	-0,13	-0,42	-11,83

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	31	53,45
Meses abaixo - Meta Atuarial	27	46,55
	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	1,26	2025-10
Menor rentabilidade da Carteira	-0,01	2021-06

Relatório

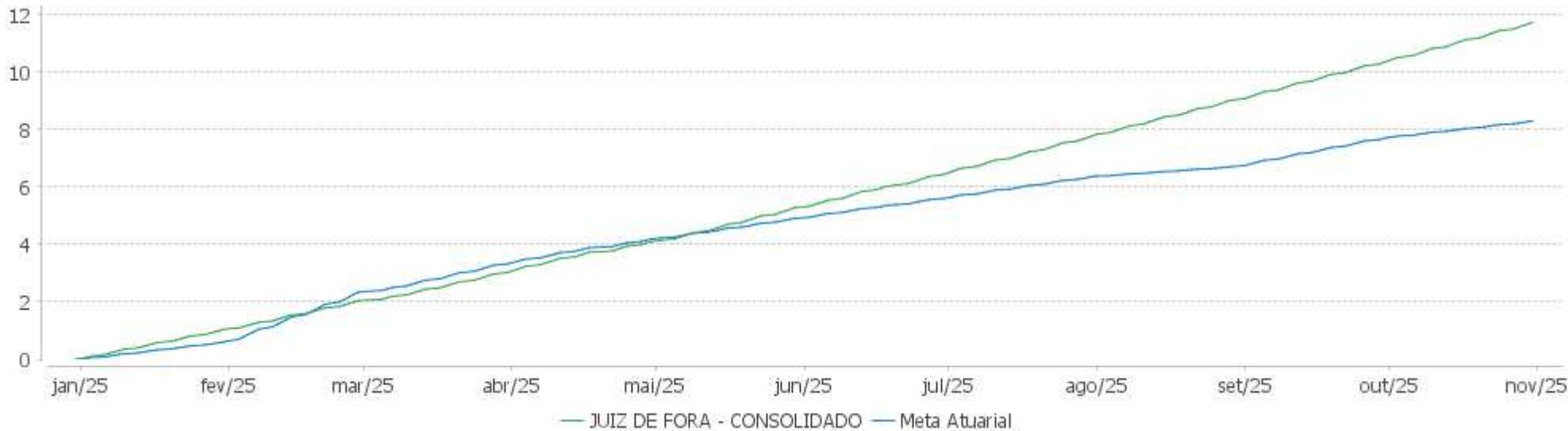
Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	3,68	1,82	1,86	0,06
06 meses	7,33	3,94	3,39	0,06
12 meses	13,58	10,14	3,44	0,10
24 meses	26,10	21,19	4,91	0,12
36 meses	41,99	33,06	8,93	0,22
48 meses	58,40	48,57	9,83	0,41
Desde 31/12/2020	61,47	67,76	-6,29	0,54

Carteira: JUIZ DE FORA - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/10/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano



Patrimônio Líquido No Ano





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3F7-5782-13A2-22C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENELIZA CAMILA DE OLIVEIRA (CPF 081.XXX.XXX-01) em 18/11/2025 16:47:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULA RENATA ALVES DE FREITAS SOARES (CPF 068.XXX.XXX-70) em 18/11/2025 16:50:40
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AROLDO ANGELO LINO (CPF 762.XXX.XXX-34) em 18/11/2025 17:03:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DAVI RIANI GOTARDELO (CPF 050.XXX.XXX-22) em 18/11/2025 17:13:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONE MOREIRA DA SILVA (CPF 031.XXX.XXX-97) em 18/11/2025 17:38:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/A3F7-5782-13A2-22C5>